

LICITAÇÃO CAIXA Nº 0030/ 0323 - CPVE/RE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto Lei nº 759, de 12/08/69, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/70, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela CEMAB - CN Manutenção para Alienação de Bens, daqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que, perante esta Comissão - CPVE/RE, realiza Licitação CAIXA, sob o modo de disputa ABERTA exclusivamente online, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de São Paulo, para alienação dos imóveis de sua propriedade, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme Aviso de Venda publicado no DOU e no portal www.caixa.gov.br que é parte integrante do presente edital, na forma da Lei 13.303, de 30/06/2016, Decreto 21.981 de 19/10/1932, Decreto 22.427 de 01/02/1933 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

O inteiro teor deste edital, seus anexos e publicações decorrentes estão disponíveis na internet no endereço eletrônico da CAIXA – www.caixa.gov.br, no link Portal Imóveis CAIXA e no site do leiloeiro oficial www.liderleiloes.com.br.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO CERTAME

1.1 – Local da Sessão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE, NO SITE DO LEILOEIRO

1.2 – Leiloeiro Oficial: TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA

1.3 – Site do Leiloeiro: www.liderleiloes.com.br

1.4 – Data e hora da Sessão: 02/04/2024 a iniciar-se às 10:00h.

1.5 – Data de divulgação do resultado até 09/04/2024

1.6 – Data da homologação e resultado final: 16/04/2024

2 – DO OBJETO

2.1 – Alienação de Imóveis de propriedade da CAIXA relacionados e descritos no [Anexo II](#) – Relação de Imóveis do presente edital.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Podem participar da presente disputa:

- Pessoas físicas maiores de 18 anos;
- Pessoas físicas maiores de 16 anos e menores de 18, desde que emancipados;
- Pessoas jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer localidade do território nacional. Para proponente pessoa jurídica deve ser observada a forma de constituição da empresa, uma vez que para Microempreendedor Individual (MEI) é vedada, por lei, a aquisição de bens, situação passível de desclassificação.

3.1.1 – A comprovação da emancipação é feita com apresentação de um dos seguintes documentos:

- Escritura de Emancipação, por concessão do detentor do pátrio poder ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver 16 anos completos;
- Certidão de Nascimento com averbação da emancipação;
- Certidão de Casamento;
- Pelo exercício de emprego público efetivo, por meio de nomeação com publicação no Diário Oficial;
- Diploma de curso superior, registrado no Ministério da Educação;
- Documentação específica que comprove a constituição de Pessoa Jurídica;

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

- Comprovante de renda decorrente de relação de emprego, desde que, em função dele, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria.

3.2 – São impedidos de adquirir imóveis de propriedade da CAIXA os seguintes interessados:

- dirigente da CAIXA (Presidente, Vice-Presidentes e Diretores Executivos da CAIXA e de suas subsidiárias integrais), seus cônjuges e/ou companheiros e parentes diretos, até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos, etc.);
- empregado da CAIXA que atue nas unidades listadas abaixo, bem como seus cônjuges e/ou companheiros e parentes diretos, até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos, etc.):
 - SUOTC, GESEC, CEMAB, CEVEN;
 - SUMOB, GEOPE, CEOPE/RE, CEOPE/SP;
 - SUADI, GEGAD, todas as CESAV;
 - SULOG, GEINF;
 - SUHAB, GEHPA; GEHAB; GIHAB; CIHAR.
- autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.3 – As pessoas físicas devem apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, os seguintes documentos que são remetidos ao leiloeiro, conforme instruções no site do mesmo:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço (Serão aceitos como comprovantes de residência conta de concessionárias de energia elétrica ou água, emitidos há, no máximo, 03 (três) meses da data da proposta);
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

3.4 – As pessoas jurídicas devem apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, os seguintes documentos que são remetidos ao leiloeiro, conforme instruções no site do mesmo:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

4 – DO PREÇO MÍNIMO E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo de venda, para cada imóvel, corresponde ao valor registrado no campo “Valor de Venda” constante no [Anexo II](#) – Relação de Imóveis, deste edital.

4.2 – Cada imóvel possui as suas próprias condições de pagamento, devendo ser observada essa informação na descrição do imóvel e na página do anúncio do imóvel no www.caixa.gov.br/imoveiscaixa.

4.2.1 – A depender do imóvel, podem ser admitidos lances pagos à vista (recursos próprios) e/ou com recursos do FGTS.

4.2.2 – Os interessados que desejarem utilizar recursos da conta vinculada do FGTS devem dirigir-se a qualquer agência da CAIXA, a fim de conhecer as condições específicas de enquadramento, tanto do(s) proponente(s) e/ou grupo familiar quanto do imóvel pretendido, ANTES da participação na disputa, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto neste edital e suas consequências.

4.2.2.1 – O preenchimento dos campos relativos ao FGTS na proposta não garante aprovação da operação com tais valores, sendo indispensável a verificação e aprovação prévia citada no item [4.2.2](#).

4.3 – Após a apuração do proponente classificado, não está autorizada a alteração do valor global da Proposta de Aquisição, tampouco é permitido que os recursos próprios sejam inferiores a 5% do valor global da proposta realizada pelo proponente classificado.

4.4 – **Recursos próprios:** Valor ofertado em moeda nacional corrente. Obrigatório para qualquer imóvel.

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

4.4.1 – O valor mínimo para pagamento em recursos próprios corresponde a 5% do valor total ofertado para aquisição do imóvel e deve ser pago nas condições estabelecidas no [item 12](#) deste edital.

4.4.2 – Os imóveis dos itens 1; 7; 8; 19; 21; 22; 23; 24; 26; 30; 32; 33; 38; 44; 45; 47; 53; 59; 69; 72; 78; 81; 92; 94; 96; 100; 102; 108; 109; 113; 114; 116; 124; 135; 149; 150; 154; 155; 162; 163; 164; 165; 168; 170; 177; 179; 182; 188; 195; 200; 202; 206; 207; 211; 213; 215, somente podem receber propostas para pagamento total à vista com recursos próprios.

4.5 – **FGTS**: Valor ofertado com utilização de recursos vinculados à conta do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), que deve ser de titularidade do proponente classificado e/ou do coobrigado registrados na proposta.

4.5.1 – A utilização dos recursos vinculados ao FGTS está condicionada a:

4.5.1.1 – Possibilidade do imóvel aceitar pagamento com recursos do FGTS - informação contida na página do imóvel, conforme item [4.2](#).

4.5.1.2 – Cumprimento das regras estabelecidas pelo conselho curador do FGTS e legislação vigente, para uso de recursos oriundos do FGTS.

4.5.2 – Os imóveis dos itens 1; 7; 8; 19; 21; 22; 23; 24; 26; 30; 32; 33; 38; 44; 45; 47; 53; 59; 69; 72; 78; 81; 92; 94; 96; 100; 102; 108; 109; 113; 114; 116; 124; 135; 149; 150; 154; 155; 162; 163; 164; 165; 168; 170; 177; 179; 182; 188; 195; 200; 202; 206; 207; 211; 213; 215 não podem receber proposta com utilização de FGTS.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do certame podem fazê-lo nas modalidades INTERNET ou INTERNET e PRESENCIAL, conforme item [1.1](#) do presente edital.

5.2 – A MODALIDADE presencial ocorre mediante comparecimento do interessado ao local da sessão, na data e horário estabelecido nos itens [1.1](#) e [1.4](#).

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e devem ser ofertados na sessão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro (item [1.3](#)) na data e horários estabelecidos no item [1.4](#).

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item [1.3](#) para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitam a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao participar da disputa via INTERNET, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.3.4 – O usuário responde cível e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do site.

5.4 – Quando houver também a modalidade PRESENCIAL, os lances ofertados via INTERNET são mostrados, simultaneamente, em um telão.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação na disputa (PRESENCIAL ou INTERNET) implica na apresentação dos documentos listados nos itens [3.3](#) e [3.4](#).

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens [3.3](#) e [3.4](#), implica na imediata desqualificação do interessado para participação na disputa aberta.

6 – DA APURAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 – É considerada proposta vencedora aquela que resultar no maior valor acima do valor mínimo de venda.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DA SESSÃO DE LANCES

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

7.1 – O proponente classificado paga, no ato da sessão de lances, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do valor total da proposta vencedora.

7.1.1 – Em caso de disputa ABERTA, modalidade INTERNET, o pagamento da comissão é realizado conforme orientação no site do leiloeiro.

7.1.2 – O valor da comissão do leiloeiro NÃO COMPÕE o valor do lance ofertado.

7.1.3 – O proponente classificado que não efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro no ato da sessão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA, sendo passível de aplicação de penalidade conforme itens [15.2](#) e [15.3](#) deste edital.

7.1.4 – O leiloeiro cadastrá a proposta como à vista com recursos próprios, cabendo ao proponente classificado realizar os procedimentos descritos no item [10.2](#) para alterar a forma de pagamento escolhida, bem como a agência onde fará a contratação.

7.1.4.1 – A ausência da alteração da proposta citada no item acima, no prazo exigido, enseja na aceitação da proposta à vista.

8 – DA ATA DO CERTAME

8.1 – A ata do certame é elaborada pelo leiloeiro, contendo, para cada imóvel, o valor da proposta vencedora e dados do proponente classificado (devendo obrigatoriamente conter nome, CPF), bem como demais acontecimentos relevantes, devendo ser entregue à CAIXA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de realização da disputa.

8.1.1 – Ao participar de procedimento licitatório, o proponente classificado consente em incluir seus dados na ata.

8.2 – A ata informa a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.3 – A ata informa o não pagamento da comissão do leiloeiro, o que caracteriza desistência.

9 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME E DOS RECURSOS

9.1 – O resultado do certame – disputa aberta – é divulgado no site www.caixa.gov.br.

9.2 – Qualquer recurso sobre o resultado da disputa deve ser apresentado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à CEMAB, por meio da caixa portal eletrônica cemab09@caixa.gov.br, contados da data da divulgação do resultado.

9.3 – A Comissão Permanente de Alienação pode reconsiderar sua decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

9.4 – Os recursos intempestivos não são reconhecidos.

10 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 – Após o prazo recursal, o resultado final da disputa é submetido à consideração da autoridade da CAIXA para fins de homologação e o resultado homologado é divulgado no site www.caixa.gov.br.

10.2 – Após a homologação e divulgação do resultado, o proponente classificado deverá:

10.2.1 – Proponente Pessoa Física:

- Efetuar cadastro no site www.caixa.gov.br/imoveiscaixa e obter login/senha para acessar a área do cliente;
- Promover a alteração da proposta de aquisição para escolha da forma de pagamento, agência de contratação e/ou inclusão de demais compradores coobrigados;
- Indicar a imobiliária credenciada para assessoramento, conforme [item 11](#) e subitens;
- Imprimir o boleto para pagamento.

10.2.2 – Proponente Pessoa Jurídica:

- Efetuar cadastro no site www.caixa.gov.br/imoveiscaixa no nome do representante da empresa e obter login/senha para acessar a área do cliente;
- Promover a alteração da proposta de aquisição para escolha da forma de pagamento, agência de contratação e/ou inclusão de demais compradores coobrigados;
- Indicar a imobiliária credenciada para assessoramento, conforme [item 11](#) e subitens;

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

- Imprimir o boleto para pagamento.

10.3 – A ausência da alteração da proposta citada no item [10.2](#) no prazo exigido enseja na aceitação da proposta à vista.

11 – DO ASSESSORAMENTO POR CREDENCIADO CAIXA

11.1 – Após a divulgação do resultado final, o proponente classificado deve obrigatoriamente selecionar no Portal de Imóveis www.caixa.gov.br/imoveiscaixa uma imobiliária credenciada para realização dos serviços de assessoramento de venda, sendo apresentadas as opções por Município, vinculação negocial e Estado (UF).

11.1.1 – O custo do serviço de assessoramento de corretor/imobiliária é pago exclusivamente pela CAIXA.

11.1.2 – A seleção da imobiliária credenciada pelo proponente deve ocorrer antes da realização do pagamento da parte em recursos próprios, uma vez que não é possível a geração do boleto para pagamento e continuidade do processo de aquisição do imóvel, sem que essa escolha seja realizada.

11.2 – A imobiliária credenciada indicada pelo cliente para realização do serviço de assessoramento recebe e-mail da CAIXA comunicando sua indicação, devendo entrar em contato com o proponente classificado para início do atendimento, no prazo de até 24 horas a partir do recebimento da informação.

11.2 – É competência da imobiliária selecionada pelo proponente, orientar quanto ao preço, condições e prazos de pagamento, utilização de FGTS e demais esclarecimentos necessários.

11.2.1 – A lista dos serviços prestados referente ao assessoramento da venda está disponível no [Anexo III](#) e no Portal www.caixa.gov.br/imoveiscaixa.

11.2.2 – Eventuais dúvidas em relação aos serviços prestados quanto ao assessoramento pela credenciada indicada podem ser reportadas à ceven03@caixa.gov.br.

12 – DO PAGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 – O proponente classificado tem o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado da data da homologação e divulgação do resultado final, para cumprir as etapas do item [10.2](#) e efetuar o pagamento da parte ofertada em recursos próprios.

12.1.1 – No caso de pagamento com recurso próprio, exclusivamente para imóveis com valor de venda acima de R\$10 milhões, está autorizado o pagamento do mínimo de 5% do valor total da proposta em até 2 dias úteis contados da divulgação do resultado homologado, conforme item [12.1](#), devendo a integralização do pagamento ocorrer em data a ser negociada diretamente com a CEVEN através do e-mail ceven@caixa.gov.br, não podendo ultrapassar 60 dias corridos, cabendo ao adquirente acompanhar o prazo e solicitar o boleto complementar à CEVEN, com vencimento na data negociada.

12.2 – O pagamento é realizado através do boleto disponibilizado no Portal de vendas www.caixa.gov.br/ImoveisCaixa.

12.2.1 – O boleto pode ser pago nos diferentes canais disponibilizados pela CAIXA (Internet Banking, ATM, etc.) e em outras instituições financeiras.

12.2.2 – Não é permitido o pagamento do boleto por meio de cheque.

12.2.3 – Após o pagamento do boleto, não é permitida a alteração da proposta para redução da parte em recursos próprios.

12.3 – São de responsabilidade do proponente classificado:

12.3.1 – O cadastramento no site www.caixa.gov.br/imoveiscaixa, conforme item [10.2](#);

12.3.2 – A alteração da proposta de aquisição para escolha agência de contratação, alteração da forma de pagamento (se houver) e/ou inclusão de compradores coobrigados (se houver);

12.3.3 – A indicação de imobiliária para assessoramento.

12.3.4 – A obtenção da proposta na área logada.

12.3.5 – A obtenção do boleto e pagamento da parte proposta em Recursos Próprios;

12.3.6 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura, tais como taxas, impostos, emolumentos, registros e demais encargos que se fizerem necessários. Além da obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, eventuais atualizações cadastrais e averbações em prefeitura e demais órgãos, com o consequente pagamento das despesas envolvidas;

12.3.7 – A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos;

12.3.8 – A obtenção, às suas expensas, da Certidão de Matrícula, contendo o registro da compra e venda (Venda à vista com ou sem FGTS), no respectivo ofício de Registro de Imóveis e da Certidão de Dados Cadastrais emitida pela Prefeitura, com os dados da propriedade atualizados.

12.3.8.1 – As Certidões de Matrícula e de Dados Cadastrais, mencionadas no item acima, são enviadas para o e-mail ceven@caixa.gov.br.

12.4 – Nas situações em que o leilão negativo estiver pendente de averbação, é de responsabilidade do cliente comprador a realização da averbação e pagamento das taxas incidentes junto ao Registro Geral do Imóvel (RGI), mediante documentação disponibilizada pela CAIXA, preferencialmente por meio digital.

12.4.1 – A documentação listada abaixo deve ser disponibilizada no prazo médio de 60 dias, contatos da solicitação do cliente à caixa postal cemab09@caixa.gov.br, mediante o envio da nota devolutiva do cartório (exigências) pelo cliente comprador ou corretor, sendo este o prazo da CAIXA, não incluindo o prazo de análise e averbação por parte do RGI.

- Requerimento ao Cartório de Registro de Imóveis (RGI) solicitando a averbação do leilão negativo na matrícula do imóvel. Este documento é emitido por procurador CAIXA.
- Termo de Quitação da dívida. Emitida por representante CAIXA, documento que informa a quitação da dívida do contrato de alienação fiduciária firmado entre a CAIXA e o ex-mutuário, que tinha como garantia o imóvel em questão.
- Procuração do representante CAIXA que assinou o requerimento de averbação. Bem como demais substabelecimentos completando a cadeia de procurações CAIXA.
- Ata do 1º e do 2º Leilão da alienação fiduciária. Estes documentos são emitidos pelo leiloeiro oficial, credenciado CAIXA, que realizou o leilão do imóvel objeto da averbação.

12.4.1.1 – Em virtude da descentralização dos códigos de normas para o registro de imóveis que seguem regimento dos Tribunais de Justiça Estaduais, caso sejam solicitados documentos complementares não relacionados nesta lista, solicitamos que sejam enviadas para caixa postal cemab09@caixa.gov.br as notas devolutivas com as exigências feitas pelo RGI, para análise da CAIXA.

12.4.2 – A situação de pendência na averbação dos leilões negativos pode implicar em dificuldade temporária de finalização do registro da transferência de propriedade do bem junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

12.4.2.1 – Nas situações em que for constatada, através de análise feita pela CAIXA, a impossibilidade do cumprimento de exigência cartorária para a averbação dos leilões negativos, a venda será cancelada com a devolução dos valores pagos pelo adquirente.

13 – DA CONTRATAÇÃO

13.1 – Após o pagamento da parte ofertada em recursos próprios, é dado início ao processo de contratação.

13.2 – A escritura pública ou contrato com utilização de recursos do FGTS deve ser firmado(a) em até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado homologado, sendo passível de cancelamento a venda não concretizada no prazo estabelecido, quando o atraso for ocasionado pelo proponente classificado ou pelo não cumprimento das condições estabelecidas no presente regramento.

13.2.1 – Além do cancelamento da venda o proponente pode ser suspenso de participar de processos de venda de imóveis nos casos de não finalização da contratação no prazo estabelecido no item [13.2](#).

13.3 – Contratação com pagamento à vista sem utilização de recursos do FGTS.

13.3.1 – No prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do pagamento da parte em recursos próprios, a CAIXA encaminha a documentação do imóvel à agência de contratação escolhida pelo proponente classificado no ato da apresentação da proposta.

13.3.2 – O proponente classificado é convocado para retirada dos documentos na agência selecionada para contratação.

13.3.3 – De posse dos documentos, cabe ao proponente classificado efetuar a contratação de tabelião público, para lavratura da escritura de compra e venda, conforme modelo fornecido pela CAIXA.

13.3.4 – Após a assinatura da escritura pública/instrumento particular de compra e venda, cabe ao proponente classificado efetuar a transferência efetiva da propriedade junto ao cartório de registro de imóveis pertinente e consequente pagamento de impostos e taxas incidentes.

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

13.3.5 – O processo fica concluído com a entrega à CAIXA da matrícula/certidão do imóvel contendo o efetivo registro da transferência da propriedade em favor do proponente classificado, bem como a comprovação da transferência de titularidade de propriedade do imóvel no cadastro municipal (ITBI/ITIV).

13.3.6 – A não apresentação da matrícula, com o registro da transferência da propriedade para o comprador, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura da escritura pública/ instrumento particular de compra e venda, pode ensejar o distrato da venda, por parte da CAIXA e/ou a proposição de ação judicial para o cumprimento da obrigação.

13.4 – Contratação com pagamento utilizando recursos do FGTS:

13.4.1 – Em até 3 dias úteis contados do pagamento da parte em recursos próprios o proponente classificado deve se apresentar à agência de contratação para entrega de documentos pessoais, o comprovante de pagamento da parte ofertada em recurso próprio e a proposta de aquisição, obtida na área logada, conforme item [12.3.4](#).

13.4.2 – Concluído o processo de análise, o proponente classificado é convocado pela agência de contratação para assinatura do contrato.

13.4.3 – Após a assinatura do contrato de financiamento habitacional, cabe ao proponente classificado efetuar a transferência efetiva da propriedade junto ao cartório de registro de imóveis pertinente e consequente pagamento de impostos e taxas incidentes.

13.4.4 – O processo fica concluído com a entrega à CAIXA da matrícula/certidão do imóvel contendo o efetivo registro da transferência da propriedade em favor do proponente classificado, bem como a comprovação da transferência de titularidade de propriedade do imóvel no cadastro municipal.

13.5 – Das assinaturas de documentos, contratos e/ou escrituras

13.5.1 – Os documentos que exigem assinatura, contratos e/ou escrituras tratados neste edital podem ser assinados na forma física ou na forma digital, utilizando Certificado Digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil ou Certificado Digital SOU CAIXA ID.

13.5.2 – A assinatura digital utilizada para garantir a autoria e integridade do documento deve ser verificada.

13.5.2.1 – Para certificado digital no padrão ICP Brasil, as verificações podem utilizar os serviços de Assinatura Digital do Adobe, Verificador SERPRO e Verificador ITI, disponível no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (<https://verificador.iti.gov.br>).

13.5.2.2 – A verificação de conformidade das assinaturas digitais deve compor o processo administrativo.

14 – DA DESISTÊNCIA

14.1 – A desistência é caracterizada nas situações de:

- não pagamento da comissão do leiloeiro.
- tendo efetuado o pagamento da comissão do leiloeiro e antes do pagamento da parte ofertada em recursos próprios, o proponente desistir da aquisição.
- não pagamento da parte ofertada em recursos próprios do boleto dentro do prazo de vencimento.

14.2 – O proponente classificado interessado em desistir da compra do imóvel deverá comunicar à Centralizadora de Vendas por meio do e-mail ceven@caixa.gov.br para tratativas operacionais.

14.3 – No caso de desistência, o proponente classificado fica sujeito à aplicação das penalidades previstas no [item 15](#).

15 – DA MULTA

15.1 – A título de multa, o proponente classificado perde em favor da CAIXA, o valor correspondente a 5% do valor do lance ofertado, nos casos de:

- 15.1.1 – Desistência;
- 15.1.2 – Não cumprimento do prazo para comparecimento;
- 15.1.3 – Não cumprimento do prazo para pagamento do valor da entrada ou total, se venda à vista;
- 15.1.4 – Não enquadramento para utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, se for o caso;
- 15.1.5 – Não formalização da venda no prazo estabelecido, por motivos ocasionados pelo proponente classificado, inclusive restrições cadastrais;

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

15.1.6 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente edital.

15.2 – Nas situações descritas acima, não há devolução do valor pago a título de comissão de leiloeiro.

15.3 – O proponente classificado pode ser suspenso de participar de processos de venda de imóveis CAIXA, por tempo indeterminado, nos casos de não cumprimento do prazo para pagamento da comissão do leiloeiro ou do valor da parte em recursos próprios ou desistência da contratação. próprios.

15.4 – Outras penalidades podem ser aplicadas em conformidade com a legislação vigente.

16 – DA VENDA DIRETA

16.1 – Os imóveis que não forem vendidos durante a disputa ou imóveis vendidos em que houver desistência do proponente classificado podem ser levados a Venda Online CAIXA, ou podem ser incluídos, no todo ou em parte, na Venda Direta, modalidade em que são mantidas todas as condições preestabelecidas neste edital.

16.1.1 – Cabe à CAIXA, conforme sua estratégia de venda, a decisão de manter ou não o imóvel disponível na Venda Direta, não havendo qualquer obrigatoriedade pela manutenção do imóvel para venda através dessa modalidade.

16.2 – Caso o imóvel seja ofertado em Venda Direta, o comprador é o primeiro interessado que, após a divulgação do resultado homologado, apresentar proposta de valor igual ou superior ao Valor de Venda, conforme [Anexo IV](#) – Proposta de Venda Direta, acompanhado de uma via do comprovante de bloqueio de valor a título de caução em conta CAIXA de titularidade do proponente classificado (Operações 001, 013, 003, 022, 1288) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel, em até 2 (dois) dias úteis após a realização do bloqueio.

16.2.1 – O bloqueio de valor previsto no subitem anterior deve ser efetuado pelo proponente classificado na Agência da conta CAIXA de titularidade do proponente classificado.

16.2.2 – O valor bloqueado a título de caução pode ser revertido para pagamento do valor de recursos próprios da parte à vista, a critério da CAIXA.

16.2.3 – O critério de comprovação da primeira proposta é a data e horário da realização do bloqueio a título de caução, constante em comprovante emitido pelos sistemas CAIXA, no valor correspondente a 5% do valor de venda, para a compra do item específico, desde que o bloqueio tenha sido efetuado após o horário de liberação dos imóveis para Venda Direta informado no Aviso de Venda e dentro do horário de funcionamento da agência e a proposta entregue em até 2 (dois) dias úteis após a realização do bloqueio.

16.3 – Na Venda Direta, o proponente classificado pode optar pela intermediação da imobiliária ou corretor credenciado pela CAIXA.

16.3.1 – Caso haja interesse do proponente classificado nos serviços prestados pela imobiliária ou corretor credenciado, a comissão de 5% valor de venda, a título de remuneração pelos serviços prestados pela imobiliária ou corretor credenciado, é paga pela CAIXA.

16.3.2 – A CAIXA não efetua pagamento de comissão por intermediação de venda ou assessoramento no caso de aquisição de imóvel por:

- Corretores credenciados pela CAIXA, seus respectivos cônjuges e parentes diretos até 3º grau (em linha reta ou colateral);
- A corretores e/ou imobiliárias credenciadas ou não pela CAIXA, seus sócios, cônjuges, parentes diretos, empregados e corretores vinculados.

17 – DOS DÉBITOS E PENDÊNCIAS INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS

17.1 – O proponente classificado declara-se ciente e plenamente informado de que sobre os imóveis podem pender débitos (IPNU/ITR e Condomínio) e/ou pendências diversas.

17.1.1 – A CAIXA se responsabiliza pelo pagamento das despesas *propter rem* que recaem sobre o imóvel, desde que não prescritos e devidamente comprovados, limitados à competência da data da assinatura do contrato, para os casos de compra com recursos do FGTS, e à competência da data do pagamento do valor total da compra, nos casos de aquisição 100% com recursos próprios.

17.1.2 – É responsabilidade do proponente classificado, em conjunto com o corretor, se for o caso, a solicitação de baixa dos débitos prescritos junto ao órgão municipal, débitos vencidos há mais de 5 anos e efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para os endereços indicados nos itens [17.8](#) e [17.9](#).

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

17.1.3 – O cliente adquirente deverá requerer o pagamento das despesas *propter rem* à CAIXA em até 5 (cinco) anos contados da data da realização da proposta, sob pena de prescrição dos débitos, sem prejuízo ao disposto nos itens [17.1.1](#) e [17.1.2](#).

17.2 – O prazo para pagamento dos débitos de responsabilidade da CAIXA é de até 90 dias, contados a partir do recebimento da documentação comprobatória completa.

17.3 – No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a CAIXA avalia a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação.

17.4 – São responsabilidade exclusiva do proponente classificado, as despesas de ITBI, Laudêmio e resgate de aforamento, bem como as de caráter de consumo pessoal tais como o consumo da unidade/imóvel com água, energia e/ou gás, independentemente se estiver vinculado ao imóvel ou ao CPF/CNPJ de quem contratou.

17.4.1 – Igualmente são de responsabilidade do proponente classificado: todas as despesas necessárias à lavratura da escritura, como taxas, impostos, emolumentos, registros e demais encargos que se fizerem necessários, além da obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, eventuais atualizações cadastrais e averbações em prefeitura e demais órgãos, com o consequente pagamento, bem como as providências de cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s).

17.5 – A situação descrita dos débitos pendentes pode trazer consequências diversas, tais como: dificuldade temporária de finalização do registro da transferência de propriedade do bem junto ao Cartório de Registro de Imóveis, impedimento temporário de votar em assembleias de condomínio, bem como possível execução fiscal, não competindo à CAIXA a realização de quaisquer resarcimentos de pagamentos de prestações/juros de financiamento pagos pelo cliente até a finalização do registro.

17.6 – Na hipótese do proponente classificado ser o ocupante e/ou o ex-mutuário do imóvel e/ou parente direto até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos) do ex-mutuário são de sua responsabilidade as despesas vencidas e vincendas com IPTU, condomínio, água, esgoto, foro, laudêmio e demais tarifas, taxas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, cumprindo inclusive ressarcir à CAIXA eventuais quantias que esta tenha incorrido com tais despesas, tudo como condição prévia à concretização da venda no prazo regulamentar.

17.7 – Não são acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo proponente classificado ou por terceiros, exceto se autorizado formal e previamente pela CEMAB.

17.8 – DÉBITOS COM ENTES PÚBLICOS (IPTU/ITR, TLP, Bombeiros, SPU, entre outros)

17.8.1 – Enviar o boleto da parcela única, com prazo de vencimento mínimo de 20 dias, para caixa postal cemab08@caixa.gov.br, informando no título da mensagem: Categoria (IPTU/ITR, TLP, Bombeiros, SPU, entre outros) / Vencimento/ Número do bem/Contrato Anterior (Ex.: IPTU 01/01/2021 Bem nº 85555...) e identificação CPF/ CNPJ do cliente comprador.

17.9 – DÉBITOS CONDOMÍNIO PRIVADO

17.9.1 – Enviar contato do condomínio/ administradora, juntamente com a documentação listada no [Anexo VIII](#) deste edital, para caixa postal cemab07@caixa.gov.br, em resposta a mensagem de confirmação da homologação da proposta, ou ainda com a identificação do imóvel e do proponente classificado.

17.9.2 – O prazo para o envio da documentação completa é de até 90 dias, a contar da data da venda. Em caso de envio após o prazo mencionado, a CAIXA efetua o pagamento dos débitos atualizados somente até a data da venda, conforme item [17.1.1](#).

17.9.3 – Despesas de caráter pessoal contidas nas taxas do condomínio, tais como débitos de água, luz, gás, dentre outras despesas não vinculadas ao imóvel, como honorários, custas judiciais, tarifas, e outros custos oriundos de relação contratual entre terceiros, não são arcadas pela CAIXA.

17.9.3.1 – Na situação descrita acima, é de responsabilidade do proponente classificado do imóvel providenciar o cancelamento de eventuais ônus do imóvel junto aos credores, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se for o caso.

17.9.4 – A CAIXA reserva-se o direito de analisar a viabilidade de prosseguir com a negociação administrativa dos débitos ou recorrer a via judicial para evitar cobranças abusivas.

17.9.5 – No caso de imóveis localizados em loteamento/condomínio gerido por associações, a Caixa somente efetua o pagamento de débitos posteriores ao registro do ato constitutivo da associação junto à matrícula do imóvel, conforme previsto na Lei n.º 13.465/2017.

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

17.9.5.1 – Não são aceitos pedidos de pagamentos de débitos anteriores ao registro, ainda que a associação alegue que o antigo proprietário tenha realizado adesão, por entender que a ausência de tal registro não torna tal adesão exigível de terceiros.

18 – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

18.1 – Em conformidade com a Lei nº.13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, a CAIXA zela pelo direito à privacidade dos titulares de dados pessoais.

18.2 – Todo tratamento de dados pessoais realizado pela CAIXA possui uma finalidade definida, justificada e documentada.

18.2.1 – No caso da Venda de imóveis da CAIXA, são divulgados apenas os dados necessários para garantir a transparência e publicidade do processo, conforme previsto na legislação.

18.2.2 – Os Dados Pessoais fornecidos para aquisição de imóveis da CAIXA são tratados para as seguintes finalidades:

- Dar publicidade do resultado da disputa;
- Viabilizar a aquisição de imóveis CAIXA, com utilização ou não de financiamento habitacional, parcelamento ou saldo conta vinculada de FGTS;
- Realizar comunicação por meio de qualquer canal (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.);
- Arquivar informações, a fim de facilitar os processos de negociação e transações comerciais futuras.

18.3 – A CAIXA zela por não usar ou revelar informações sigilosas referentes a seus clientes e usuários, inclusive as constantes nos cadastros sociais e financeiros sob a sua guarda, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

18.4 – Somente podem enviar proposta, aqueles que preencherem e aceitarem os termos das declarações disponíveis na Proposta de Aquisição e na proposta de Venda Direta.

18.5 – A revogação do consentimento dado à CAIXA, para que realize o tratamento dos Dados Pessoais, deve ser informada formalmente pelos participantes à CAIXA.

18.5.1 – Os participantes das disputas devem estar cientes de que os Dados Pessoais podem ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive após a revogação do consentimento, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

19 – DA EVIÇÃO DE DIREITO E DO DISTRATO

19.1 – Para os imóveis com ação judicial recai sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) o contrato que for assinado com o proponente classificado resolver-se-á de pleno direito.

19.2 – Sendo identificada a impossibilidade de registro da compra e venda em razão de exigência cartorária insanável que não tenha sido causada pelo proponente, caberá à CAIXA fazer o distrato, a ser formalizado por instrumento similar ao utilizado para contratar a compra e venda.

19.3 – Nos casos previstos nos itens [19.1](#) e [19.2](#), a CAIXA devolve ao proponente classificado os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, no caso do item [19.1](#), o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de registro da aquisição do imóvel.

19.3.1 – As benfeitorias úteis são aquelas que aumentam ou facilitam o uso do bem, enquanto as necessárias são as que têm por fim conservar o bem ou evitar que se deteriore.

19.3.2 – Os valores de eventuais benfeitorias ou manutenção realizadas no imóvel somente são devidos e resarcidos ao comprador, mediante a apresentação de Notas Fiscais emitidas em nome deste, e respectivos comprovantes de pagamento, de modo a comprovar a realização das despesas e correlacioná-las ao imóvel adquirido.

19.3.3 – Nos casos previstos nos itens [19.1](#) e [19.2](#), caso o adquirente tenha se valido de ação judicial para desocupação do imóvel, ou tenha integrado polo passivo de ações, visando a defesa da propriedade do imóvel adquirido, serão resarcidos os honorários advocatícios contratuais pactuados e efetivamente pagos, devidamente comprovados por contrato de prestação de serviços advocatícios firmado, nota fiscal emitida em nome do adquirente contendo a descrição dos serviços prestados e a identificação do imóvel e respectivo comprovante de pagamento.

19.3.3.1 – Os honorários neste caso, ficam limitados a 20% (vinte por cento) do valor da proposta de compra do imóvel, para todas as ações judiciais.

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

19.3.4 – Os valores passíveis de devolução são atualizados monetariamente pela remuneração básica e juros, dos valores mediante aplicação do índice de poupança, conforme cálculo realizado na Calculadora do Cidadão do Banco Central, acessível através do https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&ab_a=3.

19.4 – A evicção e o distrato não gera indenização por perdas e danos.

20 – AS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis ou número de cômodos pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a sua regularização a cargo do proponente classificado.

20.1.1 – Os imóveis CAIXA ofertados são anunciados com base na certidão de matrícula e Laudo de Avaliação do imóvel emitido por engenheiro credenciados à CAIXA.

20.1.2 – Os imóveis são avaliados por situação paradigma, com base na vistoria externa, quando não for possível a vistoria interna. A caracterização interna do imóvel é feita com base na certidão de matrícula e, na sua ausência, com base em aspectos internos de imóveis assemelhados.

20.1.3 – O Laudo de Avaliação é protegido por sigilo comercial, conforme os termos dispostos no art.6º, inciso I, do Decreto nº 7.724, de 16/05/2012, que regulamenta o art. 22, da Lei nº 12.527, de 18/11/2011: Lei de Acesso à Informação – LAI e por este motivo, não é possível disponibilizá-lo ao cliente.

20.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências a respeito da descrição, da divisão interna e fotos constante da página de cada imóvel, e, são vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo e ônus do novo proprietário a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização documental, quando for o caso, arcando o novo proprietário com as despesas decorrentes.

20.2.1 – Compete ao cliente interessado, antes da apresentação da proposta, adotar as providências necessárias para averiguar o estado de ocupação e conservação do imóvel.

20.3 – A(s) ação(ões) judicial(ais) de conhecimento da CAIXA é(são) informada(s) na descrição do imóvel, disponível no portal <https://venda-imoveis.caixa.gov.br/>.

20.3.1 – O proponente deve estar ciente de que sobre o imóvel podem pender ação(ões) judicial(is), cabendo ao interessado na aquisição do bem adotar as providências necessárias para averiguar sua existência, bem como os riscos decorrentes de tais ações, antes da apresentação da proposta.

20.3.2 – Cabe ao cliente interessado, antes da apresentação da proposta, emitir, às suas expensas, matrícula atualizada e certidão de ônus do imóvel, a fim de verificar a existência averbações de ônus, ações judiciais e outras restrições quanto a propriedade do imóvel, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a análise dos riscos decorrentes das averbações eventualmente existentes.

20.4 – Em razão da decisão judicial proferida no processo 0021239-83.2010.4.01.3900, para os ocupantes de imóveis retomados no âmbito do SFH integrantes de “conjuntos habitacionais” no Estado do Pará não há limite de valor de renda familiar, nem de valor de avaliação do imóvel, para a habilitação à aquisição do imóvel ocupado, todavia o ocupante não está dispensado de apresentar documentos e condições (comprovação de renda, aprovação nas análises internas da CAIXA, entre outros) para obtenção de eventual financiamento ou outra linha de crédito para aquisição do imóvel, tampouco será oferecida condição especial para aquisição, devendo a proposta considerar o valor mínimo do bem (item 4.1) acrescido das despesas pagas pela CAIXA (informação a ser obtida com a CEVEN).

20.4.1 – O ocupante enquadrado nas características acima e interessado em adquirir o imóvel deve entrar em contato com a CEVEN por meio da caixa postal eletrônica ceven01@caixa.gov.br, informando contatos pessoais (e-mail e telefone) para comunicações posteriores e tratativas operacionais relacionadas ao possível enquadramento e aquisição.

20.5 – A CAIXA não reconhece quaisquer reclamações de terceiros com quem o proponente classificado venha a transacionar os imóveis adquiridos.

20.6 – A disputa aberta não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la.

20.7 – A participação na presente disputa implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital.

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

20.8 – Ao seu exclusivo critério, a CAIXA pode a qualquer tempo, retirar os imóveis desta disputa ou da Venda Direta oriunda de disputa fracassada.

20.9 – O imóvel é vendido exclusivamente ao(s) proponente classificado(s) devidamente identificados no processo de disputa aberta.

20.10 – Os interessados devem procurar as Agências da CAIXA ou CEVEN, para obter todas as informações sobre as condições contratuais e esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento dos requisitos de venda.

20.11 – Os clientes pessoa física ou pessoa jurídica, comunicados pela CAIXA à Unidade de Inteligência Financeira, por suspeição de crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, conforme disposto na Lei 9.636/1998, enquadrados nos critérios técnicos de risco, tem o relacionamento negocial encerrado de forma unilateral pela CAIXA.

20.12 – Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente destas regras, os interessados devem contatar a Centralizadora Nacional Venda de Bens – ceven@caixa.gov.br.

20.13 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste edital, fica eleito o foro da Sede da Justiça Federal de Pernambuco.

21 – CONSTAM DESTE EDITAL:

[Anexo I](#) - Aviso de Venda;

[Anexo II](#) - Relação de Imóveis;

[Anexo III](#) – Lista de Serviços prestados pela imobiliária credenciada CAIXA

[Anexo IV](#) – Proposta de Venda Direta;

[Anexo V](#) – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos;

[Anexo VI](#) – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos - Imóvel com Ação Judicial;

[Anexo VII](#) – Escritura Pública de Compra e Venda à Vista.

[Anexo VIII](#) – Informações ao comprador a respeito de débitos e pendências incidentes sobre os imóveis.

RECIFE _____, 28 de FEVEREIRO _____ de 2024
Local/data

CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ANEXO I – AVISO DE VENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO - CPA/RE **LICITAÇÃO CAIXA – DISPUTA ABERTA Nº 0030 / 0323**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CEMAB - CN Manutenção para Alienação de Bens, torna público aos interessados que vende, pela maior oferta, respeitado o valor mínimo de venda, no estado físico e de ocupação em que se encontram os imóveis de sua propriedade, discriminados no Anexo II do edital.

O edital de Licitação CAIXA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, está à disposição dos interessados de 28.02.2024 a 02.04.2024, em horário bancário, na(s) Agências da CAIXA situadas em todo o território nacional, na página da CAIXA no endereço www.caixa.gov.br; no escritório do leiloeiro TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA, situado no Avenida Dom Pedro II, 620 - 20º andar, Jardim - Santo André/SP - CEP: 09.080-000, Fones: 11-4425 2905/5925 e no site www.liderleiloes.com.br.

O certame realizar-se-á em 02.04.2024, 10:00h, exclusivamente no site do leiloeiro - www.liderleiloes.com.br.

A divulgação do resultado oficial do certame – disputa aberta – é efetuada a partir do dia 09.04.2024, nos mesmos locais onde foi divulgado o edital.

Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, leva os imóveis à Venda Direta a partir das 12:00 horas do dia 16/04/2024.

Outras informações nos telefones 11-4425 2905/5925 no horário de segunda a sexta-feira, das 09:00 à 17:00h, e-mail cliente@liderleiloes.com.br.

Assinatura sob carimbo do Gerente da CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS
Nome: HUGO RAFAEL ALVES DA SILVA

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ANEXO II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Número da Licitação Aberta: 0030 / 0323-CPVE/RE

Estado: AC							
Cidade: RIO BRANCO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
1		RUA DAS VIOLETAS N. 67 QD 07, LT 04 - ESTRADA DIAS MARTINS	JARDIM PRIMAVERA	Casa, 198,74 m ² de área total, 198,74 m ² de área privativa, 299,14m ² de área do terreno, 3 qts, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem, Loteamento Jardim Primavera. Piscina. IPTU: 1455294 Matrícula: 8906 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 1000180-59.2017.4.01.3000	8555501667019	176.243,70	311.000,00

Estado: ES							
Cidade: CARIACICA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
2		RUA DOMINGOS MARTINS N. 67 SN,	ROSA DA PENHA	Terreno, 517,73m ² de área do terreno. IPTU: 3416261350484000 Matrícula: 31920 Ofício: 1	1444404690680	228.200,00	326.000,00

Estado: ES							
Cidade: SERRA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
3	COND VILLAGIO LIMOEIRO RESIDENCE CLUB - SHOPPING B	AVENIDA DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA NUNES N. 717 Apto. 208 BL VI TORRE B AREA A1	JARDIM LIMOEIRO	Apartamento, 99,56 m ² de área total, 53,19 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 930040634134 Matrícula: 85418 Ofício: 1	1555530736335	196.000,00	280.000,00

Estado: GO							
Cidade: AGUAS LINDAS DE GOIAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
4	COND RES MANZOTTE E CURVO	RUA QUADRA 67 N. SN Apto. 101 LT 7 RUA 05	JARDIM PEROLA DA BARRAGEM II	Apartamento, 94,01 m ² de área total, 51,98 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 14300067000071 Matrícula: 89262 Ofício: 1	8444424715202	76.821,03	128.700,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: GO							
Cidade: CAMPOS BELOS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
5	0	AVENIDA DAS INDUSTRIAS N. S/N LT 74A QD M	SETOR INDUSTRIAL	Casa, 74,49 m ² de área total, 74,49 m ² de área privativa, 163,42m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 4047 Ofício: 1	8444404092471	51.152,66	92.300,00
6	1	RUA 1 N. S/N LT 14 QD 1 A ZONA J	SETOR BOM RETIRO	Casa, 77,43 m ² de área total, 77,43 m ² de área privativa, 350m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 3835 Ofício: 1	8444401681182	66.000,00	120.000,00
7	0	RUA 12A N. SN QD 19 LT 14 ZONA G	Setor Tomazinho	Casa, 52,14 m ² de área total, 52,14 m ² de área privativa, 200m ² de área do terreno, 3 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 3525 Ofício: 1	8555513497385	45.444,40	82.000,00
8	0	RUA 5 N. S/N LT 04 B QD 01	MORADA NOVA	Casa, 50,73 m ² de área total, 50,73 m ² de área privativa, 96,56m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 3480 Ofício: 1	8555512054617	47.661,20	86.000,00
9		RUA CORONEL JOSE LICINIO DE MIRANDA N. 262 LOT 05 QD V4	SETOR INDUSTRIAL	Casa, 75,89 m ² de área total, 75,89 m ² de área privativa, 160m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 3737 Ofício: 1	1444400417297	63.631,00	98.500,00
10		RUA CORONEL JOSE LICINIO DE MIRANDA N. S/N LT 06 QD M1	SETOR INDUSTRIAL	Casa, 78,24 m ² de área total, 78,24 m ² de área privativa, 298,22m ² de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 3764 Ofício: 1	1444400594385	64.188,60	87.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: MA							
Cidade: SAO JOSE DE RIBAMAR							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
11	COND RES GRAN VILLAGE ARAÇAGY II	RUA DO RESIDENCIAL FRUTEIRAS E CIDADES N. SN Apt. 106 BL 03 PRIMEIRO PAVIMENTO	RIO AMARO	Apartamento, 70,01 m ² de área total, 57,23 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 100022150814920000 Matrícula: 95445 Ofício: 1	8787700514086	107.100,00	153.000,00
12	COND RES GRAN VILLAGE ARAÇAGY II	RUA DO RESIDENCIAL FRUTEIRAS E CIDADES N. SN Apt. 303 BL 07 PAV 03	RIO AMARO	Apartamento, 70,01 m ² de área total, 57,23 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 100022150816310000 Matrícula: 95586 Ofício: 1	8787700518316	127.400,00	196.000,00
13	CONDOMINIO RESIDENCIAL GRAN VILLAGE ARACAGY II	RUA DO RESIDENCIAL FRUTEIRAS E CIDADES N. SN Apt. 102 BL 06 1 PAVIMENTO	RIO AMARO	Apartamento, 70,01 m ² de área total, 57,23 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 100022150815810000 Matrícula: 95537 Ofício: 1	8787702107852	86.138,40	152.000,00
14	COND RES GRAN VILLAGE ARAÇAGY II	RUA DO RESIDENCIAL FRUTEIRAS E CIDADES N. SN Apt. 208 BL 03 PAV 02	RIO AMARO	Apartamento, 70,01 m ² de área total, 57,23 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 100022150815020000 Matrícula: 95455 Ofício: 1	8787702791370	107.106,30	189.000,00
15	COND RES GRAN VILLAGE ARAÇAGY II	RUA DO RESIDENCIAL FRUTEIRAS E CIDADES N. SN Apt. 208 BL 07 PAV 02	RIO AMARO	Apartamento, 69,71 m ² de área total, 57,23 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 100022150816280000 Matrícula: 95583 Ofício: 1	8787702811088	118.300,00	169.000,00
16	COND RES GRAN VILLAGE ARAÇAGY II	RUA RESIDENCIAL FRUTEIRAS E CIDADES N. SN Apt. 308 BL 08 PAV 03	RIO AMARO	Apartamento, 70,01 m ² de área total, 57,23 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 100022150816680000 Matrícula: 95623 Ofício: 1	8787702156063	93.505,50	165.000,00

Estado: MS							
Cidade: CAMPO GRANDE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
17	COND RES NEGREIROS I	RUA NAVIOS NEGREIROS N. 238 LT 03 QD 75	JARDIM AEROPORTO	Casa, 59,1 m ² de área total, 58,5 m ² de área privativa, 149,4m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 76004 Ofício: 3	8444422845141	108.000,00	180.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: PB							
Cidade: JOAO PESSOA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
18		AVENIDA CIDADE DE SALGADO DE SAO FELIX N. 216 Apto. 102 102, 89557	INDUSTRIAS	Apartamento, 54,87 m ² de área total, 42,87 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 6108905570000000 Matrícula: 174460 Ofício: 1	8444416178449	66.504,00	120.000,00

Estado: PR							
Cidade: ANDIRA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
19	LOT JARDIM INGA I - 2 ETAPA	RUA RAUL DAVID N. 350 LT 11 QD 10	CENTRO	Casa, 46,26 m ² de área total, 46,26 m ² de área privativa, 183,97m ² de área do terreno. Matrícula: 14970 Ofício: 1	8787700020164	45.998,60	83.000,00

Estado: PR							
Cidade: APUCARANA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
20	COND RES JMF COQUEIRO II	RUA COQUEIRO N. 115 UNID 2 LOT A/A QD 05	NUCLEO HABITACIONAL	Casa, 61,96 m ² de área total, 60,63 m ² de área privativa, 99,25m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 56723 Matrícula: 43392 Ofício: 1	8444411983114	76.200,00	127.000,00
21	RES TERRA DOS VENTOS	RUA RIO JACARE N. 95 Apto. G203 BL G	NUCLEO HABITACIONAL	Apartamento, 50,4 m ² de área total, 45,19 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 47397 Ofício: 1	8787702825968	87.000,00	145.000,00
22	CONJ HABITACIONAL APUCARANA V	RUA SAO JOSE N. 240 LT 20 QD 10	NUCLEO HABITACIONAL	Casa, 56 m ² de área total, 56 m ² de área privativa, 144m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1080440081001 Matrícula: 18048 Ofício: 1	8444410389723	57.082,60	103.000,00
23	LOT JD OURO VERDE	RUA EMILIO DE MENEZES N. 277 UNIDADE B LT 03 REM QD 10	JARDIM AMERICA	Casa, 54,38 m ² de área total, 54,38 m ² de área privativa, 144,6m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 107101023743001 Matrícula: 45428 Ofício: 1	8444416642889	84.000,00	140.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

24	LOT JARDIM OURO VERDE	RUA EMILIO DE MENEZES N. 259 06 REM UNIDADE 02 QD 08	JARDIM PONTA GROSSA	Casa, 57,42 m ² de área total, 57,42 m ² de área privativa, 144,6m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 48521 Ofício: 1	8444420874535	102.000,00	170.000,00
25	COND RES MONTE TITANO	RUA NICARAGUA N. 253 CS 03 LT 27 QD 18	NUCLEO HABITACIONAL VALE VERDE	Casa, 0,61 m ² de área total, 61,32 m ² de área privativa, 97,42m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 43514 Ofício: 1	8444412019451	98.700,00	141.000,00
26	RES MEGA PARK	RUA SANTA MUTTI SORPILLE N. 275 LT 46 QD 14	RESIDENCIAL MEGA PARK	Casa, 45,74 m ² de área total, 45,74 m ² de área privativa, 200m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1081470526001 Matrícula: 37111 Ofício: 1	8787703433346	72.600,00	121.000,00
27	COND RES ATLANTA	RUA EMILIO MARCAL LOPES, N. 513, B, 1619/20 N. 513 UNIDADE B LT 19 20	RESIDENCIAL PARQUE DA RAPOSA III	Casa, 55,25 m ² de área total, 54,42 m ² de área privativa, 151,29m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 42001 Ofício: 1	8444409572129	93.000,00	155.000,00

Estado: PR							
Cidade: CAMBARA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
28	LOT JARDIM NOVA AMERICA	RUA HELENICE NUNES, N. 329, B04 N. 329 LT B 04 QD B	CAMBARA	Casa, 70 m ² de área total, 70 m ² de área privativa, 278,2m ² de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 4363 Ofício: 1	1444403389804	96.651,80	131.000,00

Estado: PR							
Cidade: CAMBE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
29	COND RES LANIN	AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA N. 885 Apto. 404 BL 07	CHACARA MANELLA	Apartamento, 76,73 m ² de área total, 38,4 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 30354901059112 Matrícula: 47131 Ofício: 1	8787702948938	100.800,00	168.000,00
30	COND RES TERRA DE SANTA CRUZ II	RUA OCEANO PACIFICO N. 1017 Apto. 203 BL C	JARDIM BELA SUICA	Apartamento, 65,94 m ² de área total, 44,95 m ² de área privativa, qt, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM N 125. IPTU: 30356630388039 Matrícula: 49224 Ofício: 1	8787706520274	84.000,00	140.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

31	COND RES TERRA DE SANTA CRUZ	RUA OCEANO PACIFICO N. 965 Apto. 402 BL F	JARDIM ECOVILLE I	Apartamento, 65,94 m ² de área total, 44,95 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 30356630387094 Matrícula: 48122 Ofício: 1	8787703983710	83.400,00	139.000,00
----	------------------------------	---	-------------------	---	---------------	-----------	------------

Estado: PR Cidade: CAMPO LARGO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
32	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL DALLAS	RUA REINALDO GADENS N. 210 Apto. 222 BL 02 PAV 02	JARDIM IRUAMA	Apartamento, 49,96 m ² de área total, 43,51 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE ESTACIONAMENTO 423 AB. IPTU: 1025340015501 Matrícula: 47701 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 00034808620208160026	8555537087225	104.300,00	149.000,00
33	ED RESIDENCIAL DALLAS	RUA REINALDO GADENS N. 210 Apto. 314 BL 03	JARDIM IRUAMA	Apartamento, 47,96 m ² de área total, 41,83 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE ESTACIONAMENTO N 383. IPTU: 1025340015385 Matrícula: 47715 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 00034825620208160026, 5084814-51.2023.4.04.7000	8555539062033	60.407,80	109.000,00
34	COND RES CALIFORNIA	RUA MARIA JOAQUINA VAZ N. 721 Apto. 208 BL 33 PAV 02	JARDIM ITAQUI	Apartamento, 43,61 m ² de área total, 43,61 m ² de área privativa, 137040,97m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1052090345001080 Matrícula: 54089 Ofício: 1	8787701783820	110.600,00	158.000,00
35	COND RES CALIFORNIA	RUA MARIA JOAQUINA VAZ N. 721 Apto. 407 BL 37 PAV 04	JARDIM ITAQUI	Apartamento, 45,92 m ² de área total, 40 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE ESTACIONAMENTO N 1002. IPTU: 1052090345001200 Matrícula: 54232 Ofício: 1	8787702334859	75.000,00	125.000,00
36	COND RES CALIFORNIA	RUA MARIA JOAQUINA VAZ N. 721 Apto. 206 BL 13	JARDIM ITAQUI	Apartamento, 40 m ² de área total, 40 m ² de área privativa, 137040,97m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA ESTACIONAMENTO N 648. IPTU: 1052090345001330 Matrícula: 53466 Ofício: 1	8787702718061	115.710,00	165.300,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

37	RESIDENCIAL CALIFORNIA	RUA MARIA JOAQUINA VAZ N. 721 Apto. 406 BL 09	JARDIM ITAQUI	Apartamento, 40 m ² de área total, 40 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA ESTACIONAMENTO N 132. IPTU: 1052090345001460 Matrícula: 53354 Ofício: 1	8787702943537	88.800,00	148.000,00
38	RESIDENCIAL CALIFORNIA	RUA MARIA JOAQUINA VAZ N. 721 Apto. 203 BL 11 PAV 02	JARDIM ITAQUI	Apartamento, 45,91 m ² de área total, 40 m ² de área privativa, 80768,84m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA ESTACIONAMENTO N 87. IPTU: 1052090345001550 Matrícula: 53399 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 5000562-81.2024.4.04.7000	8787703235196	89.600,00	128.000,00
39	COND RES CALIFORNIA	RUA MARIA JOAQUINA VAZ N. 721 Apto. 101 BL 09 PAV TERREO	JARDIM ITAQUI	Apartamento, 46,3 m ² de área total, 40,31 m ² de área privativa, 80768,84m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem, VAGA ESTACIONAMENTO 170. IPTU: 1052090345001720 Matrícula: 53325 Ofício: 1	8787703672308	92.400,00	154.000,00
40		RUA MARIA JOAQUINA VAZ, N. 721 Apto. 307 BL 31	JARDIM ITAQUI	Apartamento, 45,91 m ² de área total, 40 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE ESTACIONAMENTO 783. Matrícula: 54033 Ofício: 1	8787702287745	94.500,00	135.000,00
41	COND RES CALIFORNIA	RUA R MARIA JOAQUINA VAZ N. 721 Apto. 103 BL 34 PAV TERREO	JARDIM ITAQUI	Apartamento, 45,98 m ² de área total, 40 m ² de área privativa, 137040,97m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA ESTACIONAMENTO N 1006. IPTU: 1052090345001090 Matrícula: 54108 Ofício: 1	8787701731099	83.400,00	139.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

42	RESIDENCIAL CALIFORNIA	RUA RMARIA JOAQUINA VAZ N. 721 Apto. 307 BL 12 PAV 03	JARDIM ITAQUI	Apartamento, 45,92 m ² de área total, 40 m ² de área privativa, 137040,97m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA ESTACIONAMENTO N 689. IPTU: 1052090345001380 Matrícula: 53443 Ofício: 1	8787702704010	87.500,00	125.000,00
----	------------------------	---	---------------	---	---------------	-----------	------------

Estado: PR Cidade: COLOMBO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
43	COND RES RIO JAPURA	RUA RIO JAPURA N. 415 Apto. 24 BL 08	SAO GABRIEL	Apartamento, 54,23 m ² de área total, 48,31 m ² de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE ESTACIONAMENTO N 147. IPTU: 2025680120001 Matrícula: 74993 Ofício: 1	8787707306802	123.500,00	190.000,00

Estado: PR Cidade: CURITIBA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
44	Res Cidade de Novara	RUA ANGELO TOZIM N. 1231 Apto. 24 BL 12	CAMPO DE SANTANA	Apartamento, 45,47 m ² de área total, 41,31 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, - Penhora - Regularização por parte do adquirente. IPTU: 87353098000 Matrícula: 165140 Ofício: 8. Imóvel com ação judicial: 00030027320178160191, 00031309320178160191	8555523104807	116.476,00	185.000,00
45	CONJ RES AMARALIS	RUA JOAQUIM TELEMACO CARNEIRO N. 120 Apto. 22 BL 01PAV 03	SANTA CANDIDA	Apartamento, 64,29 m ² de área total, 57,8 m ² de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 1200001696 Matrícula: 45074 Ofício: 9. Imóvel com ação judicial: 00038986820218160194, 00067148620228160194	1444408217530	146.250,00	225.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

46	COND PARQUE ARVOREDO RESIDENCIAL CLUBE	RUA FRANCISCO DEROSO N. 375 Apto. 114 DUPLEX TORRE 02A	XAXIM	Apartamento, 100 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 57000970088001 Matrícula: 24710 Ofício: 7	1555530218350	235.060,00	335.800,00
----	--	--	-------	---	---------------	------------	------------

Estado: PR Cidade: PIRACUARA							
47	COND RES NICOLAS IV	RUA MONJOLEIRO N. 135 CS 04 LT 22 QD 31	VILA SANTA MARIA	Casa, 56,56 m2 de área total, 56,56 m2 de área privativa, 102,17m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, - Indisponibilidade - Regularização por parte do adquirente. IPTU: 1011650560004 Matrícula: 44324 Ofício: 1	8555513089422	140.212,60	253.000,00

Estado: PR Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
48	PARQUE COSTA AZUL	RUA JOAO MANOEL DA SILVA N. 10 Apto. 202 BL 12	OURO FINO	Apartamento, 46,77 m2 de área total, 38,4 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE ESTACIONAMENTO N 116. Matrícula: 97955 Ofício: 1	8787705005554	103.600,00	148.000,00
49	COND RES	RUA JOSE CANDIDO DA SILVA MURICY (ANTIGA RUA 03) N. 309 CS 03	ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO	Casa, 53,62 m2 de área total, 53,62 m2 de área privativa, 144,45m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1304400050003 Matrícula: 80372 Ofício: 1	1444404279999	114.988,00	178.000,00

Estado: RJ Cidade: ARMACAO DOS BUZIOS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
50	COND VILLAGE FLAMBOYANT	AVENIDA BENTO RIBEIRO DANTAS N. SN CS A31	BAIA FORMOSA	Casa, 119 m2 de área privativa, 121m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 6279 Matrícula: 9598 Ofício: 1	1444405824591	600.000,00	750.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: RJ							
Cidade: CABO FRIO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
51	LOT ORLA 500	RUA ONZE N. S/N LT 11 QD 13	RESERVA DO PERO	Casa, 170,26 m ² de área privativa, 480m ² de área do terreno, 4 qts, 2 a.servs, 4 WCs, WC Emp, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 730051 Matrícula: 17178 Ofício: 2	1444404811992	316.200,00	372.000,00

Estado: RJ							
Cidade: IGUABA GRANDE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
52		RUA 2 N. S/N LT 59 QD ÚNICA	IGUABA GRANDE	Casa, 95,79 m ² de área total, 75,79 m ² de área privativa, 316m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 5963 Ofício: 1	1444404365577	200.681,60	272.000,00
53	LOT CHACARAS IGUABA	RUA PARTICULAR N. SN CS 01 QD 11 LT C	IGUABA GRANDE	Casa, 69,06 m ² de área total, 69,06 m ² de área privativa, 225,22m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 3185 Ofício: 1	8020470005945	100.872,60	178.000,00

Estado: RJ							
Cidade: ITABORAI							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
54	MORADA LINDA	RUA DAS FLORES N. S/N LT 10 QD E	CALUGE	Casa, 97,83 m ² de área privativa, 994,57m ² de área do terreno, qt, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 18390 Ofício: 2	8020470007930	95.772,30	169.000,00
55	COND CONQUISTA ITABORAI	AVENIDA FLAVIO VASCONCELOS N. S/N Apto. 302 BL 06 PAV 03	ESPERANCA	Apartamento, 43,95 m ² de área total, 43,95 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, 2 cozinhas, 1 vaga de garagem. IPTU: 186260001 Matrícula: 49470 Ofício: 1	8787701705977	63.733,00	115.000,00
56	COND RES PONTE V	RUA BEIJA FLOR N. S/N CS 1 LT 260 QD 08	ITAVILLE	Casa, 54,95 m ² de área privativa, 1m ² de área do terreno, 2 qts. IPTU: 57968 Matrícula: 51007 Ofício: 1	1444414007096	88.502,00	137.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: RJ							
Cidade: MAGE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
57	LOT JARDIM GILMAR	RUA B N. 815 LOT 06 QD 20	JARDIM CARLOS NETO (Casa, 51,85 m ² de área privativa, 144,5m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 51655993 Matrícula: 15721 Ofício: 1	8444417119799	78.000,00	130.000,00
58	LOT JARDIM DAS PALMEIRAS	AVENIDA DOM PEDRO I, N. 29, 033B N. 29 LT 03 QD 03	IPIRANGA (GUIA DE PACOBAIBA)	Casa, 51,85 m ² de área total, 51,85 m ² de área privativa, 143,65m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, lavabo, cozinha. IPTU: 51656183 Matrícula: 15731 Ofício: 1	8444417504021	104.171,53	148.816,48

Estado: RJ							
Cidade: MANGARATIBA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
59		RUA HENRIQUETA RITA DOS SANTOS N. 17 LT 08 AREA 3	LOTEAMENTO PRAIA DO	Casa, 98 m ² de área privativa, 124,12m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 8668801 Matrícula: 3142 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 50030235420244025101	1444403444805	154.862,50	238.250,00

Estado: RJ							
Cidade: MARICA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
60	LOT BAIRRO NOVA ITAPEBA	RUA WALDEMIRO DIAS GALVÃO N. 347 LT 01 QD 05	ITAPEBA	Casa, 154,24 m ² de área privativa, 361,95m ² de área do terreno, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, 2 sacadas, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 20066 Ofício: 2	1444401631268	326.849,67	435.799,56
61	COND RES E COMERCIAL ATLANTIC NEW I	RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 104, 01 N. SN Apto. 104 BL 01 PAV 02	JARDIM ATLANTICO OESTE (ITAIPUACU)	Apartamento, 47,49 m ² de área total, 47,49 m ² de área privativa, qt, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 107272 Ofício: 2	8444411667280	142.350,00	219.000,00
62		RUA 3 N. S/N CS 01 LT 45A	SAO JOSE DO IMBASSAI	Casa, 74,16 m ² de área total, 74,16 m ² de área privativa, 240m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 96548 Ofício: 2	8444402802820	130.791,20	236.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

63	LOT PARQUE UBATIBA	RUA RIO DE JANEIRO N. S/N CS 02 LOT 01 QD 03	UBATIBA	Casa, 63,64 m ² de área privativa, 340,2m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 96012 Ofício: 2	8444402545436	129.030,40	227.687,32
----	--------------------	--	---------	---	---------------	------------	------------

Estado: RJ							
Cidade: NOVA IGUACU							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
64		RUA SERGIO MARTINS DA MOTA N. 900 CS 05 QD 54 LOT 04	CABUCU	Outros, 54,68 m ² de área total, 54,68 m ² de área privativa, 480m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, lavabo, cozinha. Matrícula: 94480 Ofício: 5	8444412672015	97.200,00	162.000,00
65	COND JARDIM PARADISO V	RUA DOUTOR ALBERT SABIN N. 50 50, 05JARDIM PARADISO V	CAMPO ALEGRE	Casa, 12,17 m ² de área total, 58,29 m ² de área privativa, 48m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE ESTACIONAMENTO INDETERMINADA. Matrícula: 87046 Ofício: 5	8555518642510	99.476,80	158.000,00
66	LOT PARQUE MARAPICU II	RUA QUATRO N. 206 Apto. 101 LT 18 QD J	IPIRANGA	Apartamento, 55,24 m ² de área total, 55,24 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 110704 Ofício: 5	8444426331460	99.098,62	166.022,16
67	LOT PARQUE MARAPICU II	RUA QUATRO N. 76 Apto. 104 LT 02 QD J	IPIRANGA	Apartamento, 44,52 m ² de área total, 44,52 m ² de área privativa, qt, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 110841 Ofício: 5	8444426446730	72.523,35	121.500,00
68	COND RES BELA VISTA NOVA IGUACU	RUA LUIZA DIAS MARTINS, N. 105 N. 105 Apto. 206 BL 01	JARDIM ALVORADA	Apartamento, 66,12 m ² de área total, 45,49 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 25707 Ofício: 4	8555538868140	171.000,00	228.000,00
69	LOT PARQUE MARAPICU II	RUA TRES N. 58 CS 05 LT 20	MARAPICU	Casa, 33,99 m ² de área total, 33,99 m ² de área privativa, 52,53m ² de área do terreno, qt, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 945528 Matrícula: 109844 Ofício: 5	8444426001215	98.488,50	165.000,00

Estado: RJ							
Cidade: RIO DAS OSTRAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
70	LOT ATLANTICA	RUA CAMPO DE ANCHOVA, N. 601, 05, N. 601 Apto. 5 LOTE 04 QD 12	ATLANTICA	Apartamento, 65,71 m ² de área total, 65,71 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 152900136007 Matrícula: 21216 Ofício: 1	1444402503646	196.000,00	280.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

71	LOT MARILEA CHACARAS	RUA JOAQUIM JOSE CARIDADE N. 101 CS 09	CHACARA MARILEA	Casa, 54,9 m ² de área total, 54,9 m ² de área privativa, 5010m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 150951178009 Matrícula: 11468 Ofício: 1	1021500013134	97.774,16	160.000,00
72	COND RES CARAVELAS	RUA NOVA IGUACU N. 668 Apto. 104 BL C	JARDIM MARILEA	Apartamento, 90,67 m ² de área total, 90,67 m ² de área privativa, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 151010767052 Matrícula: 12484 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 00211440720134025101	1555516197414	168.740,38	261.208,02
73	LOT RECREIO DO RIO DAS OSTRAS	RUA TERESOPOLIS N. 261 CS 03 QD 09 LT 28	RECREIO	Casa, 42,18 m ² de área total, 77,82 m ² de área privativa, 90m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, lavabo, cozinha, 2 vagas de garagem. Matrícula: 5449 Ofício: 1	1444415627136	336.000,00	448.000,00

Estado: RJ							
Cidade: RIO DE JANEIRO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
74		RUA COMANDANTE EDUARDO DE ALMEIDA MAGALHAES (ANTIG N. 215 Apto. 106 BL 02	BANGU	Apartamento, 47 m ² de área total, 47 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 29973781 Matrícula: 18920 Ofício: 12	8444421642077	65.737,20	116.000,00
75		AVENIDA BRASIL N. 49101 Apto. 102 BL 05	CAMPO GRANDE	Apartamento, 50 m ² de área total, 50 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 31074032 Matrícula: 58965 Ofício: 12	8019870032822	77.588,00	140.000,00
76	FREGUESIA DE MANGARATIBA	ESTRADA DO MAGARCA N. 1051 Apto. 409 BL 03	CAMPO GRANDE	Apartamento, 44 m ² de área total, 44 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 5050133 Matrícula: 370451 Ofício: 9	8555531013092	59.853,60	108.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

77	ROSA DOS VENTOS	ESTRADA DO MOINHO, N N. 2355 Apto. 407 BL 06	CAMPO GRANDE	Apartamento, 74,43 m ² de área total, 40,54 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 34441485 Matrícula: 31617 Ofício: 12	8787707872832	79.800,00	133.000,00
78	FREGUESIA CAMPO GRANDE	RUA MINAS DE PRATA N. 130 Apto. 404 BL 06	CAMPO GRANDE	Apartamento, 53 m ² de área total, 53 m ² de área privativa, 3 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 19569557 Matrícula: 13044 Ofício: 12. Imóvel com ação judicial: 50108278120224025121	8444415780757	118.282,67	168.975,25
79		AVENIDA ERNANI CARDOSO N. 165 Apto. 406 BL 01	CASCADURA	Apartamento, 88 m ² de área total, 88 m ² de área privativa, 2 qts, 2 WCs, 2 sls, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem, VAGA COBERTA N 5. Matrícula: 204803 Ofício: 8	1444402103265	191.216,00	296.000,00
80		AVENIDA GOMES FREIRE N. 788 Apto. 222 222,	CENTRO	Apartamento, 42 m ² de área total, 42 m ² de área privativa, qt, WC, sl, cozinha. IPTU: 762560 Matrícula: 15854 Ofício: 2	1444402531704	226.800,00	324.000,00
81		RUA OTINGA N. 55 CASA 02	CORDOVIL	Casa, 45 m ² de área total, 45 m ² de área privativa, 70,52m ² de área do terreno, 2 qts, WC, cozinha. IPTU: 15416639 Matrícula: 265373 Ofício: 8	1444405509130	100.776,00	156.000,00
82		RUA DAS AMENDOEIRAS N. 164 Apto. 402 BL 11	COSMOS	Apartamento, 43,2 m ² de área total, 43,2 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, DIREITO A VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA. IPTU: 34162081 Matrícula: 16835 Ofício: 12	8787702683128	92.904,69	154.841,15
83		AVENIDA DOS MANANCIAIS N. 1645 Apto. 204 204,	FREGUESIA (JACAREPAGUA)	Apartamento, 64 m ² de área total, 64 m ² de área privativa, 2 qts, WC, WC Emp, sl, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 18383257 Matrícula: 137867 Ofício: 9	1444406476180	192.500,00	275.000,00
84		RUA MARECHAL HUGO PANASCO ALVIM N. 420 Apto. 204 0	FREGUESIA (JACAREPAGUA)	Apartamento, 82 m ² de área total, 82 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 200631 Ofício: 9	1444403544052	468.800,00	586.000,00
85		RUA ROSA ANTUNES N. 400 Apto. 106 BL 06	FREGUESIA (JACAREPAGUA)	Apartamento, 57 m ² de área total, 57 m ² de área privativa, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 30668396 Matrícula: 279032 Ofício: 9	8402000001487	127.507,50	225.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

86		RUA LEOCADIO FIGUEIREDO N. 140 Apto. 204 BL 01	GUADALUPE	Apartamento, 45 m ² de área total, 45 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 9576216 Matrícula: 223507 Ofício: 8	1444402624842	81.396,00	126.000,00
87		RUA BORBOREMA N. 204 204, 00000	MADUREIRA	Outros, 49 m ² de área total, 49 m ² de área privativa, 55,7m ² de área do terreno, qt, WC, sl, cozinha. IPTU: 1460658 Matrícula: 150922 Ofício: 8	8444415163138	59.800,00	92.000,00
88		RUA DIAS DA CRUZ N. 421 SALA 506	MEIER	Outros, 25 m ² de área total, 25 m ² de área privativa, WC, sl. Matrícula: 96125 Ofício: 1	1555526708209	120.900,00	186.000,00
89		RUA BRAZ CUBAS N. 450 Apto. 508 BL 02	PAVUNA	Apartamento, 53,83 m ² de área total, 53,83 m ² de área privativa, 1m ² de área do terreno, 2 qts, 1 vaga de garagem. Matrícula: 235793 Ofício: 8	8555528891645	60.962,00	110.000,00
90		RUA BRAZ CUBAS (ANTIGA RUA UM DO PAL 46057) N. 380 Apto. 408 BL 01	PAVUNA	Apartamento, 45 m ² de área total, 45 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 226496 Ofício: 8	8555524179010	65.395,60	118.000,00
91		RUA BRAZ CUBAS (ANTIGA RUA UM DO PAL 46057) N. 380 Apto. 108 BL 05	PAVUNA	Apartamento, 43 m ² de área total, 43 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 32957896 Matrícula: 227400 Ofício: 8	8555526012474	56.528,40	102.000,00
92		RUA PROFESSOR HENRIQUE COSTA N. 950 Apto. 408 BL 02	PECHINCHA	Apartamento, 68,76 m ² de área total, 68,76 m ² de área privativa, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 32483935 Matrícula: 381696 Ofício: 9	1444408631328	247.100,00	353.000,00
93		RUA CESARIO MACHADO N. 251 CS 03	QUINTINO BOCAIUVA	Casa, 33 m ² de área total, 33 m ² de área privativa, 32,64m ² de área do terreno, qt, WC, sl, cozinha. IPTU: 1394683 Matrícula: 128360 Ofício: 6	1444413104721	43.282,00	67.000,00
94		RUA DA REPUBLICA N. 386 Apto. 204 BL 01	QUINTINO BOCAIUVA	Apartamento, 55 m ² de área total, 55 m ² de área privativa, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, - Penhora - Regularização por parte do adquirente. Matrícula: 108549 Ofício: 6	1555525803500	143.000,00	220.000,00
95		RUA VERISSIMO MACHADO N. 374 Apto. 102 102,	ROCHA MIRANDA	Apartamento, 45 m ² de área total, 45 m ² de área privativa, qt, WC, sl, cozinha. Matrícula: 266241 Ofício: 8	8555519316404	62.337,00	110.000,00
96	RES RESIDENCIAL VIVA MAIS ENGENHO NOVO	RUA DOIS DE MAIO, N. 413, 108, 81PAL 49004 N. 413 Apto. 108 BL 08	SAMPAIO	Apartamento, 44 m ² de área total, 44 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. Matrícula: 106199 Ofício: 1	8787704364780	106.980,00	178.300,00
97	RES VIVA VIDA ZONA OESTE	ESTRADA DA PEDRA N. 753 Apto. 309 BL 01	SANTA CRUZ	Apartamento, 43,08 m ² de área total, 43,08 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 257699 Ofício: 4	8787702720953	85.800,00	143.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

98	RES VIVA VIDA ZONA OESTE	ESTRADA DA PEDRA N. 753 Apto. 504 BL 03	SANTA CRUZ	Apartamento, 43,08 m ² de área total, 43,08 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. Matrícula: 257786 Ofício: 4	8787702740431	85.800,00	143.000,00
99	RES VIVA VIDA ZONA OESTE	ESTRADA DA PEDRA N. 753 Apto. 204 BL 05	SANTA CRUZ	Apartamento, 43,08 m ² de área total, 43,08 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 257847 Ofício: 4	8787702856006	85.200,00	142.000,00
100		ESTRADA DE SEPETIBA N. 267 LOTE 12N	SANTA CRUZ	Casa, 45 m ² de área privativa, 4321m ² de área do terreno, 5 qts, 5 WCs, 2 sls, cozinha. IPTU: 987972 Matrícula: 16852 Ofício: 4	1444404395352	411.200,00	514.000,00
101	RES VIVA VIDA ZONA OESTE	ESTRADA E DA PEDRA N. 753 Apto. 207 BL 06	SANTA CRUZ	Apartamento, 43,08 m ² de área total, 43,08 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. Matrícula: 257899 Ofício: 4	8787703064715	82.800,00	138.000,00
102		RUA NEWTON PRADO N. 90 Apto. 202 202, 4	SAO CRISTOVAO	Apartamento, 65 m ² de área total, 65 m ² de área privativa, 0,01m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, - Ação de execução - Regularização por parte do adquirente. IPTU: 13505250 Matrícula: 8317 Ofício: 3	1444402639475	224.000,00	320.000,00
103		ESTRADA MARECHAL MIGUEL SALAZAR MENDES DE MORAIS N. 584 Apto. 204 LOTE 02	TAQUARA	Apartamento, 66 m ² de área total, 66 m ² de área privativa, 2 qts, WC, WC Emp, sl, cozinha. IPTU: 162768234 Matrícula: 79977 Ofício: 9	1444400493023	144.300,00	222.000,00
104		RUA DOMINGOS MONDIM N. 416 Apto. 106 106,	TAUA	Apartamento, 73 m ² de área total, 73 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 78649 Ofício: 11	1444404635183	219.526,47	313.609,25
105		RUA BARAO DE ITAPAGIPE N. 401 Apto. 207 BLOCO 01	TIJUCA	Apartamento, 74 m ² de área total, 74 m ² de área privativa, 2 qts, WC, WC Emp, sl, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 16659468 Matrícula: 78854 Ofício: 11	1444404433831	368.396,87	491.195,83

Estado: RJ							
Cidade: SAO GONCALO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
106		RUA DOMINGOS COSTA N. 155 Apto. 204 BL 11	AMENDOEIRA	Apartamento, 6007,83 m ² de área total, 46,02 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 172269000 Matrícula: 53519 Ofício: 2	8555508339300	83.130,00	150.000,00
107	COND RES ARSENAL LIFE IV	RUA JOSE GOMES AMADO N. 75 Apto. 301 BL 02	ARSENAL	Apartamento, 47,34 m ² de área total, 47,34 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. Matrícula: 52781 Ofício: 2	8555522157362	49.323,80	89.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

108		RUA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES N. 1143 Apto. 102 LOT 463	BOA VISTA	Apartamento, 42,31 m ² de área total, 42,31 m ² de área privativa, qt, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 396350001 Matrícula: 41443 Ofício: 2	8444420842790	86.400,00	144.000,00
109		RUA VINTE E NOVE DE OUTUBRO N. 34 LT 1600	BOACU	Casa, 132 m ² de área total, 132 m ² de área privativa, 360m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 56275 Ofício: 4. Imóvel com ação judicial: 50005504720244025117	1444401241273	114.988,00	178.000,00
110	COND RES ESTRADA DA BANDEIRA III	ESTRADA DO BANDEIRA N. 286 QD E	COELHO	Casa, 49,28 m ² de área total, 49,28 m ² de área privativa, 127,5m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 174986000 Matrícula: 56680 Ofício: 3	8444405936061	47.128,95	85.039,61
111		AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO (ANTIGA AVENIDA N. 255 Apto. 804 BL 05	COLUBANDE	Apartamento, 63 m ² de área total, 63 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 122935 Matrícula: 26659 Ofício: 4	1444410767622	137.800,00	212.000,00
112	RES ITAUNA LIFE	RUA JOSE MOURA E SILVA N. 120 Apto. 403 BL 07 LT 53A	ITAUNA	Apartamento, 57,98 m ² de área total, 40 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 167620000 Matrícula: 54490 Ofício: 4	8555521890058	58.191,00	105.000,00
113		RUA GONCALVES LEDO N. 88 CS 03 QD 71 LT 19	JARDIM CATARINA	Casa, 48 m ² de área privativa, 45m ² de área do terreno. Matrícula: 69250 Ofício: 3	8444417638770	58.191,00	105.000,00
114		RUA DOUTOR ALFREDO BACKER, N. 20, 101, 04 N. 20 LOJA 101 LOT 04	MUTONDO	Outros, 132 m ² de área total, 132 m ² de área privativa, 173,85m ² de área do terreno, WC, sl, 2 lavabos, cozinha. IPTU: 525538000 Matrícula: 58684 Ofício: 4	1444406262368	324.000,00	432.000,00
115		RUA VICENTE DE LIMA CLETO N. 547 Apto. 1004 BL 01	NOVA CIDADE	Apartamento, 67,13 m ² de área total, 67,13 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 152632 Matrícula: 40333 Ofício: 4	8444408342413	118.508,54	169.297,92
116		RUA MARIA AMELIA DE ALMEIDA, N. 342 CS02, APT102, N. 342 Apto. 102 QD 16 LOT 24	TRINDADE	Apartamento, 36 m ² de área total, 36 m ² de área privativa, qt. IPTU: 128768000 Matrícula: 27749 Ofício: 4	8555520618052	52.136,40	92.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: RJ							
Cidade: SAQUAREMA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
117		RUA RUA ALCIDIA SILVEIRA DE SOUZA N. S/N LOT 26	MADRESSILVA (BACAXA)	Casa, 142,64 m ² de área privativa, 450m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 470559 Matrícula: 48256 Ofício: 1	1444410377387	171.461,46	265.420,22

Estado: SC							
Cidade: FLORIANOPOLIS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
118		RUA GENERAL ROSINHA N. 437 437,	CENTRO	Casa, 186,53 m ² de área privativa, 760m ² de área do terreno, 4 qts, 3 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 52290220199001800 Matrícula: 82900 Ofício: 1	1444407249837	394.060,00	610.000,00

Estado: SC							
Cidade: ITAIOPOLIS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
119	COND RES NOVA BRASILIA I	RUA NERY CORDEIRO N. 34 CS 04	NOVA BRASILIA	Casa, 52,43 m ² de área total, 46,93 m ² de área privativa, 100m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1011900035004 Matrícula: 19433 Ofício: 1	8444421783436	59.853,60	108.000,00

Estado: SP							
Cidade: AMERICANA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
120	COND VILA AMERICANA	RUA SAO SIMAO N. 265 Apto. 66A 6 ANDAR BL A	CARIOBINHA	Apartamento, 65,37 m ² de área total, 44,92 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA N 63. IPTU: 15065003800054 Matrícula: 139367 Ofício: 1	8555539257950	130.650,00	201.000,00
121	COND VILA AMERICANA	RUA SAO SIMAO N. 265 Apto. 172A 17 ANDAR BL A	CARIOBINHA	Apartamento, 54,37 m ² de área total, 45,33 m ² de área privativa, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA N 204. IPTU: 15065003800138 Matrícula: 139451 Ofício: 1	8555539708219	138.000,00	184.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

122	RESIDENCIAL PARQUE AUSTRIA	RUA VALENCIA N. 155 Apto. 202 BL 31	JARDIM BERTONI	Apartamento, 90,53 m ² de área total, 42,51 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA 626. IPTU: 11096000200938 Matrícula: 136417 Ofício: 1	8555539307036	106.200,00	177.000,00
123	COND RES PARQUE ASPEN	AVENIDA SAO JERONIMO N. 2750 Apto. 403 PAV 03 BL 16	MORADA DO SOL	Apartamento, 90,58 m ² de área total, 38,92 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA N 724. IPTU: 16058000510595 Matrícula: 141117 Ofício: 1	8787706677483	117.460,00	167.800,00

Estado: SP							
Cidade: ARACATUBA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
124		RUA A ARTHUR FERREIRA DA COSTA N. 403 LT 19 QD C1	CONJUNTO HABITACIONA	Casa, 87 m ² de área privativa, 180m ² de área do terreno, 2 qts, 3 WCs, 2 sls, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 1110006000802100000 Matrícula: 70604 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 50008554620214036107, 50017579620214036107	1444401495933	ANULADO	ANULADO

Estado: SP							
Cidade: ARARAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
125	COND PARQUE DAS PALMEIRAS	AVENIDA MELVIN JONES N. 1720 Apto. 253 BL 02	CONJUNTO HABITACIONA	Apartamento, 70,6 m ² de área total, 44,11 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA. IPTU: 1252057035123 Matrícula: 67867 Ofício: 1	8787707146201	119.000,00	170.000,00
126	CONDOMINIO PARQUE ALVORADA	AVENIDA AUGUSTA VIOLA DA COSTA N. 896 Apto. 304 BL 21 2 ANDAR	JARDIM CELINA	Apartamento, 94,64 m ² de área total, 41,85 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA N 373. IPTU: 1251504027 Matrícula: 57368 Ofício: 1	8555537260148	88.800,00	148.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

127	CONDOMINIO PARQUE ALVORADA	AVENIDA AUGUSTA VIOLA DA COSTA N. 896 Apto. 304 BL 16	JARDIM CELINA	Apartamento, 94,64 m ² de área total, 41,85 m ² de área privativa, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA N 286. IPTU: 1251504027 Matrícula: 57288 Ofício: 1	8555539247564	78.000,00	130.000,00
128	CONDOMINIO PARQUE DAS PALMEIRAS	AVENIDA MELVIN JONES N. 1720 Apto. 472 BL 08	JARDIM DAS PALMEIRAS	Apartamento, 71,09 m ² de área total, 44,42 m ² de área privativa, 0,01m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA. IPTU: 1252057035 Matrícula: 64088 Ofício: 1	8787705644905	93.000,00	155.000,00

Estado: SP							
Cidade: ASSIS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
129		RUA JOANA VIEIRA DA SILVA (ANTIGA RUA C) N. 70 CS 11 QD C	CONJUNTO HABITACIONA	Casa, 51,29 m ² de área privativa, 160m ² de área do terreno, 2 qts, 1 vaga de garagem. Matrícula: 62990 Ofício: 1	8555537319720	84.000,00	140.000,00

Estado: SP							
Cidade: BARRETOS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
130	RES VIDA NOVA BARRETOS III	RUA VN 48 - CLEONICE FERREIRA LUZ DOS SANTOS, N. 2 N. 203 431CASA	CONJUNTO HABITACIONAL VIDA NOVA	Casa, 45,47 m ² de área total, 45,47 m ² de área privativa, 200m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 354006000101 Matrícula: 83121 Ofício: 1	8787707640745	87.500,00	125.000,00

Estado: SP							
Cidade: BATATAIS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
131	COND RES PORTAL PORTO D ITALIA RESIDENCIAL	RUA JOAQUIM BERTOLUCCI N. 201 Apto. 411 BL A	CORREGO DOS PEIXES	Apartamento, 111,1 m ² de área total, 51,95 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA. IPTU: 105940411001 Matrícula: 35423 Ofício: 1	8555539490833	94.800,00	158.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: SP							
Cidade: CACAPAVA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
132	RES ESPERANCA	RUA DIRCEU DE OLIVEIRA LEITE N. 394 QD AK LOT 21	RESIDENCIAL ESPERANCA	Casa, 57,9 m ² de área total, 57,9 m ² de área privativa, 125m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 7178046000 Matrícula: 42461 Ofício: 1	8444417589973	123.825,00	190.500,00
133	0	RUA MARIA CRISTINA TEIXEIRA N. 126	RESIDENCIAL JEQUITIBA	Casa, 89,67 m ² de área total, 69,67 m ² de área privativa, 132,5m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 6238054000 Matrícula: 48790 Ofício: 1	1444413850946	167.960,00	260.000,00
134	COND RES FLOR DE LARANJEIRA	RUA OTTILIA GALLIOTTI N. 246	VILLAGE DAS FLORES	Casa, 57,56 m ² de área total, 57,56 m ² de área privativa, 125m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 2126026000 Matrícula: 38231 Ofício: 1	8444408529424	181.300,00	259.000,00

Estado: SP							
Cidade: CAMPINAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
135	COND RES JARDINS	RUA RUA 03 N. 1526 Apto. 121 ANDAR TORRE 05	JARDIM DO LAGO CONTINUACAO	Apartamento, 112,3 m ² de área total, 44,22 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, - Penhora - Regularização por parte do adquirente. IPTU: 0 Matrícula: 237080 Ofício: 3	8555538197326	138.749,99	184.999,99
136	RES AMETISTA VILLE	RUA MANOEL SYLVESTRE DE FREITAS FILHO N. 1277 Apto. 401 BL 01	JARDIM NOVA EUROPA	Apartamento, 76,33 m ² de área total, 43,5 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. Matrícula: 199298 Ofício: 3	8555522447387	ANULADO	ANULADO

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

137	COND RES AGATA VILLE	RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO N. 121 Apto. 502 BL 02	JARDIM NOVA EUROPA	Apartamento, 91,77 m ² de área total, 60,17 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 197176 Ofício: 3	1444406000398	240.100,00	343.000,00
138	COND RES PARQUE CAPRICORNIO	RUA PRESBITERO SIGMUNDO SIMBERG N. 55 Apto. 205 BL 05	PARQUE DAS CONSTELACOES	Apartamento, 96,01 m ² de área total, 46,85 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem, VAGA DE GARAGEM 185/185 A DESCOBERTA. IPTU: 316451360001 Matrícula: 148383 Ofício: 2	8555538184720	105.300,00	175.500,00

Estado: SP							
Cidade: CATANDUVA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
139	COND DE LEON	RUA R URUGUAIANA N. 1931 Apto. 401 BL 09	JARDIM GLORIA	Apartamento, 93,44 m ² de área total, 41,85 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 7639001 Matrícula: 50260 Ofício: 1	8787707737307	84.000,00	140.000,00

Estado: SP							
Cidade: COTIA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
140		RUA TUIUTI N. S/N LOT 5	CHACARA RECANTO	Terreno, 1301,3m ² de área do terreno. IPTU: 259201500 Matrícula: 6933 Ofício: 1	1555512233440	229.370,60	358.000,00

Estado: SP							
Cidade: GUARATINGUETA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
141	0	RUA GERALDO BARBOSA DOS REIS N. 24	JARDIM DO VALE II	Casa, 66,59 m ² de área total, 66,59 m ² de área privativa, 125m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 526734600 Matrícula: 46305 Ofício: 1	8444420112368	139.750,00	215.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: SP							
Cidade: GUARUJA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
142	LOT RES VICTORIA PARK	RUA DOZE N. 216 CS I	VILA ZILDA	Casa, 57,68 m ² de área total, 57,68 m ² de área privativa, 50,75m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 61149006001 Matrícula: 114047 Ofício: 1	8444420892304	107.106,30	189.000,00

Estado: SP							
Cidade: GUARULHOS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
143	PARQUE SANTA LUCIA	AVENIDA RIVER N. 465 Apto. 304 BL 03 2 ANDAR	AGUA CHATA	Apartamento, 46,96 m ² de área total, 40,32 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA INDETERMINADA. IPTU: 1012032000100000 Matrícula: 135408 Ofício: 1	8555538067864	132.600,00	204.000,00
144	PARQUE SANTA LUCIA	AVENIDA RIVER N. 465 Apto. 507 BL 17 4 ANDAR	AGUA CHATA	Apartamento, 46,97 m ² de área total, 40,32 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA INDETERMINADA. IPTU: 1012032000100000 Matrícula: 135787 Ofício: 1	8555538070997	123.500,00	190.000,00
145	PARQUE SANTA LUCIA	AVENIDA RIVER N. 465 Apto. 401 BL 16	AGUA CHATA	Apartamento, 47 m ² de área total, 40,32 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA. IPTU: 1012032000100000 Matrícula: 116400 Ofício: 1	8555538268746	99.000,00	165.000,00
146	PARQUE SANTA LUCIA	AVENIDA RIVER N. 465 Apto. 507 BL 22 4 ANDAR	AGUA CHATA	Apartamento, 46,96 m ² de área total, 40,32 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA DESCOBERTA. IPTU: 1012032000100000 Matrícula: 136912 Ofício: 1	8555538326843	119.600,00	184.000,00
147	PARQUE SANTA LUCIA	AVENIDA RIVER N. 465 Apto. 303 BL 32 2 ANDAR	AGUA CHATA	Apartamento, 46,96 m ² de área total, 40,32 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA DESCOBERTA. IPTU: 1012032000100000 Matrícula: 137292 Ofício: 1	8555538372241	119.600,00	184.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

148	PARQUE SANTA LUCIA	AVENIDA RIVER N. 465 Apto. 401 BL 23 3 ANDAR	AGUA CHATA	Apartamento, 46,96 m ² de área total, 40,32 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA INDETERMINADA. IPTU: 1012032000100000 Matrícula: 136938 Ofício: 1	8555538937125	138.000,00	184.000,00
149	RESIDENCIAL SANTA CECILIA	ESTRADA AGUA CHATA N. 303 TORRE 7	AGUA CHATA	Outros, 46,85 m ² de área total, 40,23 m ² de área privativa. IPTU: 1010054069207010 Matrícula: 105275 Ofício: 1	8444420956086	105.000,00	175.000,00
150	RES SANTA MONICA	RUA FERNANDO LUZ N. 290 Apto. 408 BL 16	AGUA CHATA	Apartamento, 45,78 m ² de área total, 40,35 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA INDETERMINADA - Penhora - Regularização por parte do adquirente. IPTU: 1010004000100000 Matrícula: 113033 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 5015021-19.2023.4.03.6332, 1019914742022860224	8555534179056	103.200,00	172.000,00
151	RES PARQUE SANTA ISABEL	AVENIDA SALGADO FILHO N. 2844 Apto. 108 TORRE 04	CENTRO	Apartamento, 85,74 m ² de área total, 43,57 m ² de área privativa, 0,01m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 838468000104008 Matrícula: 131088 Ofício: 2	8444414372027	121.895,26	215.096,64
152	0	RUA CORACAO DE JESUS N. 278 LOTE 21A QD 29	CIDADE PARQUE ALVORADA	Casa, 69 m ² de área total, 69 m ² de área privativa, 125m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 9250080083000000 Matrícula: 111613 Ofício: 1	1444408122148	203.000,00	290.000,00
153	PARQUE SANTA TERESA	RUA ITA N. 55 Apto. 107 BL 15	JARDIM ANSALCA	Apartamento, 46,51 m ² de área total, 40,32 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA INDETERMINADA. IPTU: 944449000101000 Matrícula: 128969 Ofício: 1	8555535313287	130.000,00	200.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

154	PARQUE SANTA JULIA	RUA MAGALHAES BARATA N. 120 Apto. 307 BL 04	VILA IZABEL	Apartamento, 47,18 m ² de área total, 40,32 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA INDETERMINADA. IPTU: 942432000100000 Matrícula: 131533 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 50127901920234036332	8555537613628	124.800,00	192.000,00
155		RUA TAMOTSU IWASSE N. 25 CS D29	VILA NOVA BONSUCESSO	Casa, 57,05 m ² de área total, 57,05 m ² de área privativa, 81,5m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 732176098900000 Matrícula: 106047 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 10164874520178260224	8555531516833	168.900,00	250.000,00
156		RUA ARACY UBIRAJARA E SILVA N. 19 19,	VILA PROGRESSO	Casa, 162,93 m ² de área total, 162,93 m ² de área privativa, 96,9m ² de área do terreno, 3 qts, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 838245107000000 Matrícula: 7697 Ofício: 2	1444407891210	463.200,00	579.000,00

Estado: SP							
Cidade: ITAPEVI							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
157	COND RES MILANO	RUA MAZARANGUAPE N. 92 Apto. 2 02,	JARDIM BRIQUET	Apartamento, 90,39 m ² de área total, 55 m ² de área privativa, 2 qts, WC Emp, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 231413343087100000 Matrícula: 8174 Ofício: 1	1444408180938	126.100,00	194.000,00
158	COND RES TARANTO	RUA GENI CAETANO DOS SANTOS N. 35 Apto. 14 LT 20 QD 05	JARDIM HOKKAIDO	Apartamento, 47,7 m ² de área total, 27,6 m ² de área privativa, qt, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM INDETERMINADO. IPTU: 231235281040400000 Matrícula: 10164 Ofício: 1	8444412901642	81.000,00	135.000,00

Estado: SP							
Cidade: ITARARE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
159		RUA OZIRES MARANGONI CAMARGO N. 55	VILA BECA	Casa, 85,09 m ² de área total, 85,09 m ² de área privativa, 127,3m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 76006 Matrícula: 16883 Ofício: 1	1444414169789	150.000,00	200.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: SP							
Cidade: JABOTICABAL							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
160	COND VITTA JARDIM DAS ROSAS	AVENIDA CARLOS BERICHERI N. 2338 Apto. 33 TORRE 7 BL C	SOROCABANO	Apartamento, 91,42 m ² de área total, 43,06 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 38430 Matrícula: 54086 Ofício: 1	8787707453597	98.000,00	140.000,00
161	COND RES BRASILIA	RUA PROFESSOR VALDIR PEDRO MORANO (ANTIGA RUA BRAS N. 700 Apto. 403 BL A	VILA SAUL BORSARI	Apartamento, 63,32 m ² de área total, 35,24 m ² de área privativa, qt, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA INDETERMINADA. IPTU: 1030752000421200000 Matrícula: 23914 Ofício: 1	8444416716181	70.837,50	125.000,00

Estado: SP							
Cidade: JACAREI							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
162	RES SPAZIO VALE BELO	ESTRADA DO LIMOEIRO, N. 465, 503, 05II = 441125473 N. 465 Apto. 503 TORRE 5 4 ANDAR	JARDIM CALIFORNIA	Apartamento, 45,45 m ² de área total, 45,45 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM N 124 - Penhora - Regularização por parte do adquirente. IPTU: 441125473123205000 Matrícula: 82712 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 00069835120198260292	8555521472310	121.191,00	173.130,00
163	0	RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA BENEDICTO GUEDES N. 99 LT 169D QD L	JARDIM COLINAS	Casa, 125,98 m ² de área privativa, 181,12m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, lavabo, cozinha, - Ação de execução - Regularização por parte do adquirente. IPTU: 441344153017600000 Matrícula: 88688 Ofício: 1	8444415872465	145.075,20	256.000,00



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: SP							
Cidade: LIMEIRA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
164	0	RUA JOSE RODRIGUES LOPES (ANTIGA RUA SETE) N. 121 LT 39 QD F	JARDIM DAS PAINEIRAS	Casa, 43,56 m ² de área total, 43,56 m ² de área privativa, 200m ² de área do terreno, 3 qts, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem, - Ação de Execução - Regularização por parte do adquirente. IPTU: 111589 Matrícula: 45430 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 00093567220064036310	8444413746462	135.120,00	200.000,00
165	PARQUE LUA NOVA	AVENIDA A MARCOS MANGINELLI N. 391 Apto. 301 BL 02	RESIDENCIAL MORADA DAS ACACIAS	Apartamento, 97,41 m ² de área total, 39,3 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 5367004029 Matrícula: 97253 Ofício: 2	8555538748292	105.000,00	175.000,00

Estado: SP							
Cidade: MARILIA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
166	COND RES SAO LUIZ	RUA DOMINGOS JORGE VELHO N. 789 Apto. 811 BL 08	VILA REAL	Apartamento, 48,68 m ² de área total, 45,26 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, 2 cozinhas, 1 vaga de garagem. IPTU: 9025300 Matrícula: 45291 Ofício: 1	1444414888785	105.000,00	150.000,00

Estado: SP							
Cidade: MOCOCA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
167	COND RES PARQUE DAS AZALEIAS	RUA CORONEL CARVALHAES N. 100 Apto. 122 BL 01	APARECIDA	Apartamento, 89,15 m ² de área total, 44,42 m ² de área privativa, 1m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1040150470018 Matrícula: 33286 Ofício: 1	8787706866081	99.900,00	166.500,00

Estado: SP							
Cidade: OSASCO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
168	COND OASIS ECOVIDA	RUA CLAUDIO APARECIDO OLIVEIRA N. 528 Apto. 176 TORRE B	JARDIM ROBERTO	Apartamento, 123,3 m ² de área total, 52,14 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 23241129115320000000 Matrícula: 125533 Ofício: 1	1555531184905	210.000,00	300.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: SP							
Cidade: PENAPOLIS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
169	0	AVENIDA JOSE BORGES DE CAMARGO N. 133 LOT 29 QD E	PARQUE RESIDENCIAL IPE	Casa, 141,4 m2 de área total, 141,4 m2 de área privativa, 350m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 51101939000183 Matrícula: 18006 Ofício: 1	1444407050615	155.872,11	239.803,25
170		RUA LAURINDA FERNANDES DE SOUZA N. 600 QD F LT 01	RESIDENCIAL MARCO GUERRERO	Casa, 54,94 m2 de área total, 54,94 m2 de área privativa, 364,02m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 975320051 Matrícula: 50327 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 50000724920244036107	8787703889579	84.600,00	141.000,00

Estado: SP							
Cidade: PINDAMONHANGABA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
171	COND MORUMBI	RUA LECTICIA BONONCINI SANTOS N. 1739 TIPO 01 BL 10	AGUA PRETA	Outros, 60,64 m2 de área total, 43,09 m2 de área privativa, 23500m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE ESTACIONAMENTO DECOBERTA N 46. IPTU: 120401000100 Matrícula: 62660 Ofício: 1	8555535005272	75.600,00	126.000,00

Estado: SP							
Cidade: PIRACICABA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
172	COND VITTA AGUA BRANCA	RUA MARIA LUIZA ALVES RIBEIRO N. 51 Apto. 213 TORRE 02	AGUA BRANCA	Apartamento, 101,2 m2 de área total, 45,99 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA. IPTU: 23010101550000 Matrícula: 132953 Ofício: 2	8787706488168	93.600,00	156.000,00
173	COND RES PARQUE PIAZZA VERONA	RUA ANTONIO DE MORAES BARROS N. 264 Apto. 203 BL 21 1 ANDAR	DOIS CORREGOS	Apartamento, 89,91 m2 de área total, 39,3 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM N 471. IPTU: 113006928380331 Matrícula: 129785 Ofício: 2	8787704379108	90.000,00	150.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

174	COND RESERVA JUPIA	RUA ELIAS FUZARO N. 201 Apto. 4 BL 08	JARDIM PARQUE JUPIA	Apartamento, 130,77 m ² de área total, 44,13 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 2901090100 Matrícula: 119709 Ofício: 1	8555538571929	93.000,00	155.000,00
175	COND RES PARQUE PIAZZA FONTANELLA	AVENIDA DAS ONDAS N. 4604 Apto. 403 BL 22	JARDIM SAO FRANCISCO	Apartamento, 126,85 m ² de área total, 44,27 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM DETERMINADA N 134. IPTU: 2902200783 Matrícula: 120990 Ofício: 1	8787704971775	78.000,00	130.000,00
176	COND RES PARQUE PIAZZA DI ROMA	RUA CRISTIANO MATHIENSEN N. 560 Apto. 301 BL 08	JARDIM SAO FRANCISCO	Apartamento, 86,2 m ² de área total, 44,28 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 12901220182 Matrícula: 116474 Ofício: 1	8555539368183	82.800,00	138.000,00
177	COND RESPARQUE PIAZZA BELLINI	AVENIDA RIO DAS PEDRAS N. 2201 Apto. 102 BL 53	POMPEIA	Apartamento, 153,75 m ² de área total, 45,95 m ² de área privativa, 1 vaga de garagem. IPTU: 117056512440834 Matrícula: 123581 Ofício: 2. Imóvel com ação judicial: 10030846520218260451	8555537014600	87.630,00	146.050,00
178	CONQUISTA VILA SONIA	RUA CORCOVADO N. 3795 Apto. 31 BL 07	VILA SONIA	Apartamento, 66,16 m ² de área total, 47,5 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA. IPTU: 4700490170 Matrícula: 120241 Ofício: 1	8787701736015	78.000,00	130.000,00
179	COND CONQUISTA VILA SONIA	RUA CORCOVADO N. 3795 Apto. 2 BL 07	VILA SONIA	Apartamento, 66,16 m ² de área total, 47,5 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 4700490170 Matrícula: 120230 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 10077261320238260451	8787702025694	94.500,00	135.000,00
180	COND RES CONQUISTA VILA SONIA	RUA SEM DENOMINAÇÃO N. 3795 Apto. 11 BL 13	VILA SONIA	Apartamento, 66,16 m ² de área total, 47,5 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA. IPTU: 4700490170 Matrícula: 120329 Ofício: 1	8787701383210	101.500,00	145.000,00
181	COND CONQUISTA VILA SONIA	RUA SEM DENOMINAÇÃO N. 3795 Apto. 2 BL 20	VILA SONIA	Apartamento, 66,16 m ² de área total, 47,5 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA. IPTU: 4700490170 Matrícula: 120438 Ofício: 1	8787701983454	81.000,00	135.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: SP							
Cidade: PRAIA GRANDE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
182	RES JULIO GLIOSE DE FREITAS	RUA PANAMA N. 43 Apto. 43 43,	GUILHERMINA	Apartamento, 94,88 m ² de área total, 55,36 m ² de área privativa, 0,01m ² de área do terreno, qt, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 2032801100200430 Matrícula: 146944 Ofício: 1	1444412453480	175.000,00	250.000,00

Estado: SP							
Cidade: RIBEIRAO PRETO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
183	MIRANTE SUL RESORT CONDOMINIO	RUA OLAVIO RODRIGUES DE SOUZA N. 200 Apto. 206 TORRE 08 1 ANDAR	CONDOMINIO MIRANTE SUL	Apartamento, 105,06 m ² de área total, 53,68 m ² de área privativa, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 306724 Matrícula: 172295 Ofício: 2	8555537250533	144.092,00	260.000,00
184	COND VITTA VIA NORTE 1	AVENIDA EDUARDO ANDREA MATARAZZO N. 4635 Apto. 33 BL D TORRE 06	IPIRANGA	Apartamento, 86,88 m ² de área total, 42,8 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA. IPTU: 344078 Matrícula: 192328 Ofício: 1	8555539555013	84.000,00	140.000,00
185	VITTA HEITOR RIGON 1	RUA JOSE DE ALCANTARA N. 1075 Apto. 12 TORRE 02 BL C	JARDIM HEITOR RIGON	Apartamento, 105,68 m ² de área total, 42,82 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 333465 Matrícula: 179694 Ofício: 1	8555538878986	66.504,00	120.000,00
186	JARDIM HELENA	AVENIDA ALFREDO RAVANELI N. 3070 LT 03 QD 01	JARDIM HELENA	Casa, 135,71 m ² de área total, 135,71 m ² de área privativa, 140,09m ² de área do terreno, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 198776 Matrícula: 74758 Ofício: 2	8444419865838	136.008,00	240.000,00
187	0	RUA CAROLINA SQUILACCI N. 742 LT 06 QD 03	JARDIM IARA	Casa, 61,74 m ² de área privativa, 125m ² de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 177545 Matrícula: 60429 Ofício: 2	8444414777612	96.000,00	160.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

188	0	RUA PIRACICABA N. 1507 Apto. 8 08,	JARDIM PAULISTA	Apartamento, 112,1 m ² de área total, 66,88 m ² de área privativa, 3 qts, 2 WCs, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA - Hipoteca - - Penhora - Regularização por parte do adquirente. IPTU: 159947 Matrícula: 45864 Ofício: 2. Imóvel com ação judicial: 00410651920178260506	1444401402757	156.000,00	240.000,00
-----	---	---	--------------------	--	---------------	------------	------------

Estado: SP							
Cidade: SALTO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
189	COND RES SOLAR DOS PASSAROS	RUA DAS NACOES UNIDAS N. 600 Apto. 201 BL 51	OLARIA	Apartamento, 117,23 m ² de área total, 41,47 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM N 775. IPTU: 103026900100814 Matrícula: 63941 Ofício: 1	8555538410062	100.200,00	167.000,00
190	COND RES SOLAR DOS PASSAROS	RUA DAS NACOES UNIDAS N. 600 Apto. 102 BL 04	OLARIA	Apartamento, 117,23 m ² de área total, 41,47 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 103026900100051 Matrícula: 63178 Ofício: 1	8555539009906	102.000,00	170.000,00

Estado: SP							
Cidade: SANTO ANDRE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
191	RES VATICANO	RUA VATICANO N. 353 Apto. 1 PAV 01	UTINGA	Apartamento, 81,77 m ² de área total, 49,39 m ² de área privativa, 1m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 84957 Ofício: 2	1444406016022	220.800,00	276.000,00

Estado: SP							
Cidade: SAO CARLOS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
192	0	RUA JOAO PRIGENSI 00, 1294669 N. 126 LT 4669 QD 129	CIDADE ARACY	Casa, 82 m ² de área total, 82 m ² de área privativa, 125m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 20145070001 Matrícula: 142300 Ofício: 1	8444417551801	95.550,00	159.250,00
193	RES PARQUE MANACAS	AVENIDA GREGORIO AVERSA N. 371 Apto. 1 11 1 ANDAR BL 01	RECREIO SAO JUDAS TADEU	Apartamento, 93,36 m ² de área total, 56,42 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA N 93. IPTU: 4119033001 Matrícula: 168173 Ofício: 1	8787703264935	96.000,00	160.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

194	0	AVENIDA DOUTOR ALVARO CAMERA N. 380 LT 05 QD 01	VILA MONTE CARLO	Casa, 53,25 m ² de área total, 53,25 m ² de área privativa, 322m ² de área do terreno, 1 vaga de garagem. IPTU: 1357005 Matrícula: 27382 Ofício: 1	8444401266223	102.006,00	180.000,00
-----	---	--	------------------------	---	---------------	------------	------------

Estado: SP							
Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
195		RUA JOSE VERARDI ZITO N. 423 LT 03 QD 22	RESIDENCIAL SANTA ANA	Casa, 79,9 m ² de área total, 79,9 m ² de área privativa, 200m ² de área do terreno, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, - Ação de execução - Regularização por parte do adquirente. IPTU: 321684000 Matrícula: 101287 Ofício: 1	1444406950345	143.000,00	220.000,00

Estado: SP							
Cidade: SAO PAULO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
196	COND RES ADD HOUSE MONSENHOR	AVENIDA RANGEL PESTANA N. 1119 Apto. 1404 1404,	BRAS	Apartamento, 46,71 m ² de área total, 32,23 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 208006176 Matrícula: 155065 Ofício: 3	8555538023115	222.600,00	318.000,00
197	COND RES VALENTINA	RUA ANGELO DE CANDIA N. 1277 CS 01	CIDADE SAO MATEUS	Casa, 159,44 m ² de área total, 70,2 m ² de área privativa, 70m ² de área do terreno, 3 qts, 2 WCs, sl, lavabo, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 15014200043 Matrícula: 303400 Ofício: 9	1444414721295	220.500,00	315.000,00
198	RES NOVA ITAQUERA	RUA AGRIMENSOR SUGAYA N. 1255 Apto. 23 TORRE 01	COLONIA (ZONA LESTE)	Apartamento, 83,68 m ² de área total, 38,72 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 23403605432 Matrícula: 189011 Ofício: 7	8555535984360	120.900,00	186.000,00
199	COND ILHA DO CEDRO	RUA CORACAO DE MACA N. 159 Apto. 44 B 44B, Cond. Ilha do Cedro	CONJUNTO HABITACIONAL CASTRO ALVES	Apartamento, 39,11 m ² de área total, 34,92 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 23712004565 Matrícula: 101770 Ofício: 7	8444406466824	63.470,40	112.000,00
200	RES MASSAKI SAWADA	AVENIDA BENTO GUELF N. 1800 Apto. A05 TORRE 01	JARDIM ALTO ALEGRE (SAO RAFAEL)	Apartamento, 71,55 m ² de área total, 49,58 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 24825900346 Matrícula: 207631 Ofício: 7. Imóvel com ação judicial: 50154149720194036100	8787703140381	94.214,00	170.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

201	RES MASSAKI SAWADA	AVENIDA BENTO GUELFI N. 1800 Apto. 204 02 ANDAR TORRE 02	JARDIM ALTO ALEGRE (SAO RAFAEL)	Apartamento, 71,56 m ² de área total, 49,58 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 24825901611 Matrícula: 207758 Ofício: 7	8787703307413	78.600,00	131.000,00
202	AGATA	RUA KENKITI SHIMOMOTO N. 1500 Apto. 2 BL 10	JARDIM BOA VISTA (ZONA OESTE)	Apartamento, 69,77 m ² de área total, 38,72 m ² de área privativa. IPTU: 18600603871 Matrícula: 243892 Ofício: 18	8555539123555	122.200,00	188.000,00
203	NEW PLACE CONDOMINIO CLUBE	RUA PROFESSOR JOSE SOARES DE MELLO N. 251 Apto. 32 EDIFICIO ATLANTA BL B TORRE 0	JARDIM CENTENARIO	Apartamento, 81,58 m ² de área total, 42,82 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA. IPTU: 30506601207 Matrícula: 98989 Ofício: 3	1555518913788	156.000,00	240.000,00
204	RESIDENCIAL NIKI SAWADA	RUA PEDRA BRANCA DO AMAPARI N. 139 Apto. 401 TORRE 03	JARDIM DA LARANJEIRA (ZONA LESTE)	Apartamento, 73,55 m ² de área total, 49,58 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 24825908029 Matrícula: 209673 Ofício: 7	8787706010721	92.400,00	154.000,00
205	ALAMEDA FREQUESIA	RUA CORONEL EUCLIDES MACHADO N. 185 Apto. 35 BL 02	JARDIM DAS GRACAS	Apartamento, 63,31 m ² de área total, 41,56 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 7437800047 Matrícula: 196557 Ofício: 8	8787702447068	176.250,00	235.000,00
206	SPAZIO MARESIAS	AVENIDA APARECIDA DO RIO NEGRO N. 553 Apto. 1303 TORRE 1	JARDIM IRIS	Apartamento, 91,33 m ² de área total, 43,74 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM N 87. IPTU: 7853206895 Matrícula: 179281 Ofício: 16. Imóvel com ação judicial: 50030757220204036100	8555538872910	175.000,00	250.000,00
207	RECANTO DAS GARÇAS	RUA FRANCISCO DE SOUTOMAIOR N. 915 Apto. 51 BL 01	JARDIM LOURDES	Apartamento, 65,66 m ² de área total, 41,56 m ² de área privativa, 2 qts. IPTU: 19313400447 Matrícula: 197237 Ofício: 7	8787702288750	137.250,00	183.000,00
208	RES DO VALLE	RUA MANUEL ALVARES PIMENTEL N. 629 CS 68	JARDIM MIRIAM	Casa, 88,97 m ² de área total, 48,76 m ² de área privativa, 1m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 19311801258 Matrícula: 185716 Ofício: 7	8444420497901	136.500,00	210.000,00
209	RES DO VALLE	RUA MANUEL ALVARES PIMENTEL N. 629 CS 127	JARDIM MIRIAM	Casa, 88,97 m ² de área total, 48,76 m ² de área privativa, 0,01m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 19311801843 Matrícula: 185775 Ofício: 7	8444420734318	131.300,00	202.000,00
210	RESIDENCIAL MIRANTE GUAIANAZES	RUA CUSTODIO PAIVA, N. 205, 22, 09 N. 205 Apto. 22 BL 09	JARDIM SAO PAULO(ZONA LESTE)	Apartamento, 61,72 m ² de área total, 38,72 m ² de área privativa, 2 qts, sl, cozinha. IPTU: 13617701980 Matrícula: 189488 Ofício: 7	8555536489672	103.800,00	173.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

211	PREVILLEGE VILA MARIA	RUA CABO BASILIO ZEQUIM JUNIOR N. 36 Apto. 701 BL 01	PARQUE NOVO MUNDO	Apartamento, 72,46 m ² de área total, 52,86 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, - Indisponibilidade - Regularização por parte do adquirente. IPTU: 6310901532 Matrícula: 55393 Ofício: 17	1444406511317	199.206,00	270.000,00
212	0	LARGO GENERAL OSORIO N. 11 Apto. 50 5 ANDAR	SANTA EFIGENIA	Apartamento, 34,58 m ² de área total, 24,05 m ² de área privativa, qt, WC, sl, cozinha. IPTU: 806800720 Matrícula: 9139 Ofício: 5	1444411827696	102.330,00	170.550,00
213	COND RES DEZ VILA DAS BELEZAS 2	RUA JOAQUIM NUNES TEIXEIRA N. 236 Apto. 19 TORRE 1 PAV 01	VILA PLANA	Apartamento, 57,62 m ² de área total, 40,84 m ² de área privativa. IPTU: 12200404416 Matrícula: 478059 Ofício: 11	8787707462111	178.500,00	238.000,00

Estado: SP							
Cidade: SAO VICENTE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
214	ED BENEDITO CALIXTO	RUA MARTIM AFONSO N. 180 Apto. 504 BL II	CENTRO	Apartamento, 55 m ² de área total, 45,49 m ² de área privativa, 1m ² de área do terreno, qt, WC, sl, cozinha. IPTU: 1300002000700180000 Matrícula: 121622 Ofício: 1	8444409028950	101.439,30	179.000,00

Estado: SP							
Cidade: SERTAOZINHO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
215	COND RES SANTA MARTA	RUA ERNESTO MELONI N. 420 CS 02 TORRE 03C	JARDIM SANTA MARTA	Outros, 91,19 m ² de área total, 48,84 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 2214820302420 Matrícula: 73971 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 00052787320198260597	8555523698138	55.198,32	99.600,00

Estado: SP							
Cidade: TABAPUA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
216	COND RES MORADA DO SOL	RUA ARMANDO SERON (ANTIGA RUA PROJETADA 5) N. 1085 QD 17 LT 07	RESIDENCIAL MORADA DO SOL	Casa, 45,97 m ² de área total, 45,97 m ² de área privativa, 200m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 470017014701 Matrícula: 28423 Ofício: 2	8444420095722	75.600,00	126.000,00

Estado: SP							
Cidade: TAPIRATIBA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda	Valor de Avaliação

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

						(R\$)	(R\$)
217	0	RUA MIGUEL CORREA N. 450 QD K LT 12	CENTRO	Casa, 50,1 m ² de área total, 50,1 m ² de área privativa, 200m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 103072017901 Matrícula: 10748 Ofício: 1	8555514785228	63.250,00	115.000,00

Estado: SP							
Cidade: TATUI							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
218	0	RUA SALADINO ELEUTERIO MOTA N. 120 LOT 15 QD X	JARDIM SANTA RITA DE CASSIA	Casa, 45,47 m ² de área total, 45,47 m ² de área privativa, 176m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 103266 Ofício: 1	8787706382254	110.809,60	176.000,00

Estado: SP							
Cidade: TAUBATE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
219	MORADA DOS NOBRES	RUA BEATRIZ GOMES MAZELLA N. 246 AREA B LT 32 QD N1	CATAGUA	Casa, 110,24 m ² de área total, 110,24 m ² de área privativa, 287,72m ² de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 21209050001 Matrícula: 132282 Ofício: 1	1444409063218	226.746,00	351.000,00
220	PARQUE TRIVELLATO	AVENIDA CINDERELA N. 2470 Apto. 401 BL 13	JARDIM GURILANDIA	Apartamento, 110,26 m ² de área total, 43,99 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 152383 Ofício: 0	8555537006438	115.500,00	165.000,00

Estado: SP							
Cidade: TIETE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
221	LOT RES TERRA NOVA	RUA UBALDO BERGAMIN N. 134 LT 17 QD 10	NOVA TIETE	Casa, 101,43 m ² de área privativa, 200m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 9402016801 Matrícula: 38532 Ofício: 1	8444415325057	173.774,00	269.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: SP							
Cidade: TREMEMBE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
222	RES TERRAS DE BENVIRA	RUA JOAO COUTO N. 108 LT 02 A QD C	TREMEMBE	Casa, 109,55 m ² de área total, 109,55 m ² de área privativa, 150m ² de área do terreno, 2 qts, WC, WC Emp, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 840066 Matrícula: 58 Ofício: 1	1444406519814	ANULADO	ANULADO

Estado: SP							
Cidade: VALINHOS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
223	RES VALINHOS	RUA JULIA LOVISARO VICENTINI N. 100 Apto. 11 BL 12	SITIOS FRUTAL	Apartamento, 48,24 m ² de área total, 43,5 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA. IPTU: 0 Matrícula: 23706 Ofício: 1	8444411483260	175.000,00	250.000,00

ANEXO III – LISTA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA IMOBILIÁRIA CREDENCIADA CAIXA:

- Orientar o cliente quanto a alteração da proposta de aquisição do imóvel para escolha da forma de pagamento, agência de contratação e/ou inclusão de demais compradores coobrigados e impressão do boleto para pagamento;
- Levantar débitos dos imóveis e documentos para quitação de despesas de responsabilidade da CAIXA vinculadas ao imóvel, encaminhando à área responsável para pagamento;
- Orientar o cliente a emitir, às suas expensas, matrícula atualizada e certidão de ônus do imóvel, a fim de verificar a existência averbações de ônus, ações judiciais e/ou outras restrições quanto a propriedade do imóvel, e auxiliá-los quanto à análise dos riscos decorrentes das averbações eventualmente existentes, bem como sobre as providências necessárias e custos para os eventuais cancelamentos;
- Pesquisar junto aos Tribunais a existência de eventuais ações judiciais incidentes sobre o imóvel, para a devida orientação ao cliente;
- Conferir minuta e acompanhar assinatura de escritura pública de compra e venda, certificando-se que os dados constantes estão de acordo com os termos da proposta;
- Nas situações em que o leilão negativo estiver pendente de averbação, receber a documentação disponibilizada pela CAIXA para auxiliar o cliente no registro junto ao cartório;
- Auxiliar o proponente a efetuar o registro da compra e venda do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, orientando sobre as providências necessárias para cumprimento de eventuais notas devolutivas e/ou pendências na matrícula do imóvel que porventura possam existir, o que pode incluir a obtenção de guias, declarações, atualizações cadastrais e averbações em prefeitura e demais órgãos;
- Auxiliar o proponente a efetuar a troca de titularidade do imóvel junto à Prefeitura Municipal, INCRA, Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e/ou outros órgãos, se necessário;
- Orientar o proponente sobre os procedimentos para desocupação de imóveis, encaminhando notificações extrajudiciais e/ou outras medidas administrativas, se for o caso;
- Demais serviços necessários para a conclusão do processo de compra.

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ANEXO IV – PROPOSTA DE VENDA DIRETA

1 – IMÓVEL PRETENDIDO:

CHB	Item nº	Agência de Contratação
-----	---------	------------------------

Endereço do imóvel

Cidade	UF
--------	----

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE CLASSIFICADO

PROPOSTOR CLASSIFICADO 1

Nome do proponente classificado	CPF/CNPJ		
Endereço	Complemento		
CEP	UF	Cidade	Bairro
Tel residencial	Tel comercial	Celular	E-mail
Nome do cônjuge	CPF		

PROPOSTOR CLASSIFICADO 2

Nome do proponente classificado 2	CPF/CNPJ		
Endereço	Complemento		
CEP	UF	Cidade	Bairro
Tel residencial	Tel comercial	Celular	E-mail
Nome do cônjuge	CPF		

3 – INTERMEDIAÇÃO DE CORRETOR/IMOBILIÁRIA

Sim Não

Nome do corretor/imobiliária credenciada(o)	CRECI	CPF/CNPJ
---	-------	----------

4 – CONTA DE BLOQUEIO CAUÇÃO

Agência	Operação	Nº da Conta	Valor Bloqueado	
---------	----------	-------------	-----------------	--

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:

4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 104 0104** - demais regiões

SAC CAIXA: **0800 726 0101** (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 726 2492**

Ouvidoria: **0800 725 7474** – www.caixa.gov.br

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

5A – FORMA DE PAGAMENTO

(A) Valor do sinal pago à vista - R\$
(por extenso)

(B) Valor a complementar À VISTA - R\$
(por extenso)

(C) FGTS - R\$
(por extenso)

(D) Financiamento – CCFGTS/CCSBPE/PRÓ-COTISTA - R\$
(por extenso)

(E) Total da Oferta - R\$
(por extenso)

6 – DECLARAÇÃO

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do edital.

Declaro que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro estar ciente que sob o imóvel podem pender débitos (IPTU/ITR e Condomínio) e/ou pendências diversas. Tais débitos são de responsabilidade e serão arcados pela CAIXA da seguinte forma: para as aquisições à vista, apenas os débitos gerados até a data do pagamento da compra efetuado pelo proponente classificado; para casos de financiamento ou utilização de saldo do FGTS, apenas os débitos gerados até a data da assinatura do contrato. E que compete ao proponente classificado efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel e disponibilizar para CAIXA, conforme orientado no item [16](#) desse edital.

Declaro estar ciente de que sobre o imóvel pode pender ação(ões) judicial(is), ainda que esta(s) não esteja(m) informada(s) no anúncio de oferta do imóvel.

Declaro que aceito reverter, em favor da CAIXA, a título de multa, o valor correspondente a 5% do lance ofertado nos casos de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no edital.

Declaro não ser dirigente da CAIXA ou empregado que atue na SUOTC, GESEC, CEMAB, CEVEN; SUMOB, GEOPE, CEOPE/RE, CEOPE/SP; SULOG, GEINF, SUHAB, GEHPA; GEHAB; GIHAB, CIHAR SUADI, GEGAD ou CESAV, nem tampouco possuo vínculo de parentesco com dirigente da CAIXA ou com empregado das unidades relacionadas acima.

Declaro que os dados cadastrais ora informados são verdadeiros e AUTORIZO, desde já, o seu USO pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, e a disponibilização à Rede Credenciada (CCA, Corretores/Imobiliárias), com a finalidade de viabilizar a aquisição de imóveis CAIXA, com utilização ou não de financiamento habitacional ou saldo conta vinculada de FGTS.

Autorizo a CAIXA, nos termos da Resolução CMN nº 3.658, de 17.12.2008, a consultar as informações consolidadas relativas à minha pessoa, constantes no Sistema de Informações de Créditos (SCR) do BACEN, bem como fornecer informações sobre as operações de crédito realizadas com a CAIXA, no sentido de compor o cadastro do já citado Sistema.

Autorizo a inclusão e divulgação dos meus dados nesta proposta e nos documentos de divulgação do resultado (Nome, CPF).

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:

4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 104 0104** - demais regiões

SAC CAIXA: **0800 726 0101** (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 726 2492**

Ouvidoria: **0800 725 7474** – www.caixa.gov.br



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Autorizo o arquivamento dos meus dados pessoais, a fim de facilitar os processos de negociação e transações comerciais, pela antecipação de informações a meu respeito.

Autorizo o arquivamento dos meus dados pessoais e de idoneidade na SERASA – Centralização de Serviços dos Bancos S/A, que pode dele se utilizar, respeitadas as disposições legais em vigor.

Autorizo a CAIXA a realizar consulta e débito em minha conta vinculada de FGTS, quando se fizer necessário à aquisição do bem imóvel.

Autorizo a CAIXA a utilizar o meu endereço eletrônico (e-mail), telefones e outros meios de comunicação para envio de notificações, informações e outros comunicados.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Proponente classificado _____

7 – PREENCHIMENTO PELA CAIXA:

Licitação:	ITEM	Nº IMÓVEL
Licitação número / ano - CPA/CPVE / UF		

Assinatura do empregado CAIXA

Assinatura da Gerência

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 104 0104** - demais regiões
SAC CAIXA: **0800 726 0101** (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 726 2492**
Ouvidoria: **0800 725 7474** – www.caixa.gov.br

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta**ANEXO V – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, À VISTA, DE IMÓVEL URBANO, COM VALOR INFERIOR A 30 SALÁRIOS MÍNIMOS (ARTIGO 108 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO)**

Por este instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por tratar-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada por seu procurador (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), conforme procuração lavrada em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), substabelecimento lavrado em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), a seguir designada simplesmente OUTORGANTE VENDEDORA e de outro lado, como OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES)_____, (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), residente(s) e domiciliado(s) na cidade de _____, juridicamente capaz(es), adiante denominado(s) simplesmente COMPRADOR(ES).

Pela VENDEDORA foi dito na presença das testemunhas abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL – A VENDEDORA declara que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: _____, havido conforme registro nº _____, na matrícula nº _____ do _____ Ofício de Registros de Imóveis da Comarca _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA – A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, declara que pode(m) haver débito(s) condominial(is) e/ou tributário(s), como IPTU e taxas, pelos quais responsabiliza-se pelo pagamento nos termos do Edital de Licitação ou Regras da Venda Online, conforme a Lei 13.303/2016, relativo ao imóvel objeto da presente escritura tal como o possui, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), recebido neste ato, por meio de depósito/boleto, efetuado em favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES). O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº _____, data de _____-_____._____, nº _____, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL – O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ao) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, de sua responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel e despesas necessárias à lavratura da escritura, de ITBI, Laudêmio e resgate de aforamento, bem como as de caráter de consumo pessoal tais como o consumo da unidade/imóvel com água, energia e/ou gás, dentre outras despesas não vinculadas ao imóvel como honorários, custas judiciais, tarifas e custos oriundos da relação contratual entre terceiros, quando ocupado por terceiros. Na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, condomínio e foro, se for o caso, e as demais taxas incidentes sobre o imóvel, que se encontrarem em atraso na data de aquisição.

CLÁUSULA QUARTA - DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO – Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido não só por força desta escritura, como em virtude da "Cláusula Constituti", obrigando-se por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sobreindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias, realizadas após a data da aquisição do imóvel.

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:

4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 104 0104** - demais regiões

SAC CAIXA: **0800 726 0101** (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 726 2492**

Ouvidoria: **0800 725 7474** - www.caixa.gov.br

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

PARÁGRAFO SEGUNDO – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA - DISPENSA DE CERTIDÕES – O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO – O(s) COMPRADOR(ES) obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro do presente contrato, bem como o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – É Competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de _____, para dirimir questões decorrentes do presente contrato.

O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) estão de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento e por acharem conforme, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, de tudo cientes:

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do proponente classificado

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura do proponente classificado

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura, sob carimbo, da vendedora
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Testemunhas

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 104 0104** - demais regiões
SAC CAIXA: **0800 726 0101** (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 726 2492**
Ouvidoria: **0800 725 7474** - www.caixa.gov.br

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ANEXO VI – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA À VISTA, DE IMÓVEL URBANO COM AÇÃO JUDICIAL E COM VALOR INFERIOR A 30 SALÁRIOS MÍNIMOS (ARTIGO 108 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO) – IMÓVEL COM AÇÃO JUDICIAL.

Por este instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por tratar-se de imóvel com ação judicial e com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada por seu procurador (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), conforme procuração lavrada em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), substabelecimento lavrado em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), a seguir designada simplesmente OUTORGANTE VENDEDORA e de outro lado, como OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) _____, (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), residente(s) e domiciliado(s) na cidade de _____, juridicamente capaz(es), adiante denominado(s) simplesmente COMPRADOR(ES).

Pela VENDEDORA foi dito na presença das testemunhas abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO IMÓVEL – A VENDEDORA declara - se proprietária do imóvel que assim se descreve e caracteriza: _____, havido conforme registro nº _____, na matrícula nº _____ do _____ Ofício de Registros de Imóveis da Comarca _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA – A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, nos termos constantes do edital indicado no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, tal como o possui, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), recebido neste ato, por meio de depósito/boleto efetuado em favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº _____, data de _____, nº _____, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O COMPRADOR dispensa a apresentação das certidões referidas na alínea a, do inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 93.240/1986, conforme prerrogativa constante da segunda parte do § 2, do mesmo Artigo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A VENDEDORA assume a responsabilidade pela eventual existência de débito(s) condominial(is) e/ou tributário(s), como IPTU e taxas, pelos quais se incumbe do pagamento nos termos do Edital de Licitação ou Regras da Venda Online, conforme a Lei 13.303/2016, relativo ao imóvel objeto da presente escritura.

PARÁGRAFO QUARTO – O(s) comprador(es) declaram, neste ato, ter conhecimento que sobre o imóvel podem pender ação(ões) judicial(is), ainda que esta(s) não esteja(m) informada(s) no anúncio de oferta do imóvel ou na presente escritura. Neste ato registra-se a existência da ação judicial nº _____ / _____, envolvendo o imóvel, objeto da presente transação, cujo processo tramita perante a _____ Vara Cível Federal da Circunscrição Judiciária de _____.

PARÁGRAFO QUINTO – O(s) comprador(es) declaram aceitar a presente compra e venda nos termos em que é efetivada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL – O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ao) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, de sua responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel e despesas necessárias à lavratura da escritura, de ITBI, Laudêmio e resgate de aforamento, bem como as de caráter de consumo pessoal tais como o consumo da unidade/imóvel com água, energia e/ou gás, dentre outras despesas não vinculadas ao imóvel como honorários, custas judiciais, tarifas e custos oriundos da relação contratual entre terceiros, quando ocupado por terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese do adquirente ser o ocupante e/ou o ex-mutuário e/ou parente direto, até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos), do ex-mutuário do imóvel, são de sua responsabilidade

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:

4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 104 0104** - demais regiões

SAC CAIXA: **0800 726 0101** (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 726 2492**

Ouvidoria: **0800 725 7474** – www.caixa.gov.br

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

as despesas vencidas e vincendas com IPTU, condomínio, água, esgoto, foro, laudêmio e demais tarifas, taxas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, cumprindo inclusive ressarcir à CAIXA eventuais quantias que esta tenha incorrido com tais despesas.

CLÁUSULA QUARTA - DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO – Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, não só por força desta escritura, como em virtude da “Clausula Constituti” obrigando-se, por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sobreindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a aquisição do imóvel.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA - DISPENSA DE CERTIDÕES – O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO – Que o(s) COMPRADOR(ES) obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro da presente escritura, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO - É competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de _____, para dirimir questões decorrentes do presente contrato.

O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) estão de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento e por acharem conforme, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, de tudo cientes:

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do proponente classificado

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura do proponente classificado

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura, sob carimbo, da vendedora
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Testemunhas

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:

4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Nome: _____
CPF: _____Nome: _____
CPF: _____**ANEXO VII – ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA À VISTA**

Minuta de Escritura Pública de Compra e Venda à Vista

Saibam quantos esta virem que aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, nesta cidade de _____, neste Serviço Notarial, perante mim, _____, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília- DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), conforme procuração lavrada em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), substabelecimento lavrado em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data); doravante designada CAIXA; e de outro lado, como OUTORGADO COMPRADOR _____, (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), doravante designado simplesmente COMPRADOR; todos juridicamente capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, (titulação do notário ou do preposto por ele designado - por exemplo: Tabelião, Tabelião Substituto, etc.), à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E pela VENDEDORA, por seu representante, foi dito o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL – A VENDEDORA DECLARA que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: _____, havido conforme registro nº _____, na matrícula nº _____ do _____ Ofício de Registro de Imóveis da Comarca _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA – A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, nos termos constantes do edital indicado no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, tal como o possui, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), recebido neste ato, por meio de depósito/boleto, efetuado a favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº _____, data de _____, nº _____, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O COMPRADOR dispensa a apresentação das certidões referidas na alínea a, do inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 93.240/1986, conforme prerrogativa constante da segunda parte do § 2, do mesmo Artigo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A VENDEDORA assume a responsabilidade pela eventual existência de débito(s) condominial(is) e/ou tributário(s), como IPTU e taxas, pelos quais se incumbe do pagamento nos termos do Edital de Licitação ou Regras da Venda Online, conforme a Lei 13.303/2016, relativo ao imóvel objeto da presente escritura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL – O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ao) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, de sua responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel e despesas necessárias à lavratura da escritura, de ITBI, Laudêmio e resgate de aforamento, bem como as de caráter de consumo pessoal tais como o consumo da unidade/imóvel com água, energia e/ou gás, dentre outras despesas não vinculadas ao imóvel como honorários, custas judiciais, tarifas e custos oriundos da relação contratual entre terceiros, quando ocupado por terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese do adquirente ser o ocupante e/ou o ex-mutuário e/ou parente direto, até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos), do ex-mutuário do imóvel, são de sua responsabilidade as despesas vencidas e vincendas com IPTU, condomínio, água, esgoto, foro, laudêmio e demais tarifas, taxas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, cumprindo inclusive ressarcir à CAIXA eventuais quantias que esta tenha incorrido com tais despesas

CLÁUSULA QUARTA – DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO – Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito, posse e ação sobre o imóvel ora vendido não só por força desta escritura, como em virtude da "Cláusula Constitui",

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

obrigando-se por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sobreindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias, realizadas após a data da aquisição do imóvel.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA – DISPENSA DE CERTIDÕES – O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGISTRO – Que o(s) COMPRADOR(ES) obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro da presente escritura, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO – É competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de _____, para dirimir questões decorrentes da presente escritura.

Pelo(s) COMPRADOR(ES) foi dito que aceita(m) esta escritura em todos os seus expressos termos, por se achar de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e a VENDEDORA.

Apresentado e arquivado neste Tabelionato (ou Escrivania): (relação de documentos conforme a práxis do notário e as exigências legais).

ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS pediram lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que, reciprocamente, outorgaram e assinam.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura da Vendedora
Nome:

Assinatura do Comprador
Nome:

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ANEXO VIII – INFORMAÇÕES AO COMPRADOR A RESPEITO DE DÉBITOS E PENDÊNCIAS INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS.

Senhor Cliente Comprador,

1 – No caso de incidência de débitos de condomínio (despesas Propter Rem) incidente sob o imóvel para o qual o senhor fez proposta, solicitamos orientar o condomínio a enviar a documentação comprobatória para o correio eletrônico cemab07@caixa.gov.br, conforme orientado a seguir:

- No campo assunto deve ser informado o número do contrato/nome do condomínio (Exemplo: 1444404612340: Condomínio - nomedocondominio);
- Nos casos em que não for possível localizar/conhecer a numeração dos contratos, favor encaminhar no assunto do e-mail o nome do condomínio, endereço completo e número da unidade. (Exemplo: nomedocondominio – Rua xxxx, nº xx, bairro, Cidade/UF - Apto xxx, Bloco xx)

2 – Informar os dados cadastrais do condomínio, a saber:

- Representante (síndico): e-mail e telefone;
- Administradora: Nome, CNPJ, e contatos do Responsável, se for o caso.

3 – Apresentação da documentação comprobatória, relacionada abaixo:

- Declaração de débito de taxa de condomínio, informando o demonstrativo de débito mês a mês, com o detalhamento da composição do valor da taxa mensal;
- Ata da Eleição do Síndico(a) com prazo de vigência válido, devidamente assinada e registrada em cartório;
- O condomínio fornece o CNPJ, endereço, responsável, contato e conta bancária do condomínio para pagamento, se possível, na CAIXA;
- Atas das Assembleias que estabeleceram as cotas condominiais, inclusive cotas extras e fundo de reserva, se for o caso, referente ao período requerido.
- Contrato válido com administradora/empresa contratada pelo condomínio, se houver;
- Para Associações: Estatuto registrado em cartório de registro de imóveis e ata de assembleia elegendo a diretoria, com mandato vigente e registrada em cartório.

4 – A documentação é analisada pela CAIXA e a dívida propter rem de responsabilidade da CAIXA é negociada diretamente com o condomínio.

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:

4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 104 0104** - demais regiões
SAC CAIXA: **0800 726 0101** (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 726 2492**

Ouvidoria: **0800 725 7474** – www.caixa.gov.br